

LICITAÇÃO Nº.: 005/2018

MODALIDADE: CONCORRENCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER)

**VOLUME 01** 

DATA DE EMISSÃO: 13 DE ABRIL DE 2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 Laranjeiras CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1

http://www.ls.pr.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020

#### **MEMORANDO INTERNO**

De:

Leoni Luiz Meletti

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez

Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Abril de 2018.

Assunto: RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

Prezado Senhór,

Em atendimento à determinação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Jonatas Felisberto da Silva, que por sua vez recebeu a autorização para licitar a construção de campo de futebol society de grama sintetica, solicito a máxima urgência na abertura do processo licitatório em epigrafe.

Ressalta-se que, como é um recurso advindo do ParanaCidade, o edital e demais documentos estão bloqueados.

Encaminhamos o cd contendo, os documentos técnicos, modelos do ParanaCidade, os projetos, planilhas de serviços e memorial descrito e demais documentos.

O valor total para a pavimentação asfáltica é de R\$ 466.282,54.

Referente a dotação orçamentária foi autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.1076	4.4.90.51.00.00	612
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Operações de Crédito Interno

Importante salientar que a modalidade e tipo de licitação, conforme orientação e documentos já anexados deverá ser Concorrência, Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global.

A procenta ligitação to





#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 **Laranie** CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-4

http://www.ls.pr.gov.br

#### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020



Local: Rua General Osório esquina com a Rua Euclides da Cunha - Laranjeiras do Sul.

Matrícula do Imóvel nº 15.815 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia ao ar livre, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, placas de comunicação e mobiliário urbano.

Contendo os seguintes serviços:

- 1) serviços preliminares: barracão para depósito de madeiras, instalações provisórias de água e energia elétrica, tapumes, escavação de valas, corte e aterro compensado e compactação de terro.
- 2) campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura em polietileno e demais serviços conforme projeto.
  - 3) pergolado em madeira plástica, conforme projeto
  - academia ao ar livre com equipamentos/inclusão:
  - -simulador de remo triplo
  - -simulador de caminhada triplo
  - -simulador de cavalgada triplo
  - -Alongador 3 alturas
  - -Rotação diagonal duplo
  - -esqui triplo
  - -pressão de pernas triplo
  - espaldar
  - voador peitoral com dorsal (APE)
  - remada (APE)
  - rotação vertical com diagonal (APE)
  - puxador alto (APE)
  - 5) playground com equipamentos/inclusão:
  - brinquedo multiuso
  - gangorra em nível
  - gira-gira
  - Balança PNE
  - 6) Paisagismo e serviços diversos:
  - -plantio de grama batatais em placas
  - -plantio de grama são carlos em leivas
  - -pavimentação em paver de 6,00cm
  - -calçada em paver de 6,00cm
  - -calçada em lajotas de concreto 40x40x7cm
  - -rampas de acessibilidade PNE
  - -guia de concreto fincadinha 7x19x39cm
  - -meio fio de concreto com sargeta





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 Laranjeiras CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-

do Sul

PREFEITURA

http://www.ls.pr.gov.br

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gestão 2017/2020

Preço máximo: R\$ 466.282,54 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

#### **DÚVIDAS**

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Leoni Luiz Meletti, pelo telefone 42 3635-8131.

Cordialmente.

LEONI LUIZ MALETTI

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo



SAM

# Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

#### Autorização para Licitação



Município: Laranjeiras do Sul

Valor Viab.: R\$ 466.282,54

Nº Projeto: 72

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

#### Alertamos que :

- a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$466.282,54, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$466.282,54;
- b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba, 28/03/2018

Carlos Alberto Richa Governador do Estado do Paraná

Yoao Carlos Ortega

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



#### SAM

# Sistema de Acompanhamento

# e Monitoramento de projetos



#### Autorização para Licitação

Município: Laranjeiras do Sul

**Etapa:** 003/18

**Associação:** CANTUQUIRIGUAÇ

**Escritório Regional :** Escritório Regional de Guarapuava

Nº Projeto: 72

Descrição: Lote 1 - Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes:

campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia ao ar livre, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, placas de

comunicação e mobiliário urbano.

Modalidade: Concorrência Nacional

Valor Viabilizado / R\$ 466.282,54

Contrato de Empréstimo Nº Ldte: 1 ==> 0000/02/2-2

Nº do Convênio: 05.00.2002.0186

Local do Objeto: Lote: 1 ==> Rua General Osório esquina com a Rua Euclides da Cunha Laranjeiras do

Sul. Matrícula do Imóvel nº15.815 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de

Laranjeiras do Sul.

Indicadores: Lote: 1 ==> Área Construída 1650,00 m² - Área de Intervenção 1650,00 m² -

Projeto e instalação 1,00 un - Quantidade de obras 1,00 un - Equipamento

Público 1,00 un. -

**Objeto:** Lote: 1 ==> Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes serviços: 1) serviços preliminares: barração para depósito de madeiras, instalações provisórias de água e energia elétrica, tapumes, escavação de valas, corte e aterro compensado e compactação de terro.

2)campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura em polietileno e demais serviços conforme projeto.

3)pergolado em madeira plástica, conforme projeto

4)academia ao ar livre com equipamentos/inclusão:

-simulador de remo triplo

-simulador de caminhada triplo

-simulador de cavalgada triplo

-alongador 3 alturas

-rotação diagonal duplo

-esqui triplo

-pressão de pernas triplo

- espaldar

- voador peitoral com dorsal (APE)

- remada (APE)

- rotação vertical com diagonal (APE)

- puxador alto (APE)

5) playgound com equipamentos/inclusão:

- brinquedo multiuso

- gangorra em nível

- gira-gira

- balança PNE

6)Paisagismo e serviços diversos:

-plantio de grama batatais em placas

-plantio de grama são carlos em leivas

-pavimentação em paver de 6,00cm

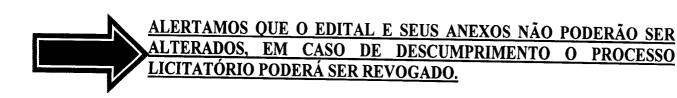
-calçada em paver de 6,00cm



## AVISO IMPORTANTE

Com a Autorização para Licitação, estão sendo remetidos:

- CD contendo o Edital e demais anexos;
- CD contendo a PLANILHA DE SERVIÇOS, MODELO Nº 08 (Tomada de Preços e/ou Concorrência Nacional); deverá ser entregue às proponentes por meio digital.
- Elementos Gráficos deverá ser entregue às proponentes
- CD contendo Modelo da Placa da Obra;
- Instrução Normativa nº 002/2011



Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo Município no site:

www. Dioe.pr.gov.Br

Qualquer dúvida entrar em contato com o Paranacidade:

Adriana Schweiger (41) 3350-3401 Silvana dos Anjos (41) 3350-3390

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº15.211, de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE

- 1°) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas aos procedimentos licitatórios, especificadamente as publicações, realizados pelo PARANACIDADE e também Municípios quando utilizarem recursos do Sistema de Ações Municipais (SFM):
- 1.1) Para licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, será obrigatória a publicação do aviso, ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:
  - a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
  - b) jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
  - c) jornal local ou regional, se houver, e
  - d) internet se possível.
- **2º)** O PARANACIDADE providenciará a publicação das autorizações para licitação na internet.
- 3°) As licitações autorizadas a partir desta data e que não observarem o disposto nesta Instrução Normativa não serão aprovadas.
- 4º) Fica revogada a Instrução Normativa de nº 02/2004.

Curitiba, 04 de abril de 2011.

Colul. 1.



# PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data):
- Atas:
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios:
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

#### **COMUNICAÇÃO**

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

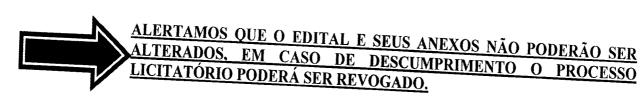
Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



# AVISO IMPORTANTE

Com a Autorização para Licitação, estão sendo remetidos:

- CD contendo o Edital e demais anexos;
- CD contendo a PLANILHA DE SERVIÇOS, MODELO Nº 08 (Tomada de Preços e/ou Concorrência Nacional); deverá ser entregue às proponentes por meio digital.
- Elementos Gráficos deverá ser entregue às proponentes
- CD contendo Modelo da Placa da Obra;
- Instrução Normativa nº 002/2011



NAS LICITAÇÕES POR LOTES, DEVERÁ SER FIRMADO UM CONTRATO PARA CADA LOTE, AINDA QUE A EMPRESA VENCEDORA SEJA A MESMA.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo Município no site:

www. Dioe.pr.gov.Br

Qualquer dúvida entrar em contato com o Paranacidade:

Adriana Schweiger (41) 3350-3401 Silvana dos Anjos (41) 3350-3390



#### PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar <u>cópias</u> dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- · Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- · Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

#### <u>COMUNICAÇÃO</u>

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° /

torna público que fará realizar, às horas do dia de do ano de , na nº em , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua General Osório	Construção de infraestrutura urbana	Área de Intervenção 1.650,00 m <sup>2</sup>	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados — Telefone

de d

de



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº /



#### 01. OBJETIVO

O Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações está financiando ao Município abaixo identificado s) objeto (s) abaixo descrito (s).

O Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM, foi instituído pelo Decreto Estadual n. º 5631/2002, é administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

## 02. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de , ora denominado licitador, torna público que às horas do dia de do ano de . na rua n° em , Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Concorrência n. ° . Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, será regida pelo Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Federal n. ° 123/2006; Lei Federal n. ° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e seus anexos.

## 03. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

- 03.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.
- 03.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.
- 03.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.
- 04. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO e PERCENTUAL DE GRANDES ITENS

Matrícula do Imóvel nº 15.815 do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul. Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia ao ar livre, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, placas de comunicação e mobiliário urbano.

Contendo os seguintes serviços:

- 1) serviços preliminares: barração para depósito de madeiras, instalações provisórias de água e energia elétrica, tapumes, escavação de valas, corte e aterro compensado e compactação de terro.
- 2) campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura em polietileno e demais serviços conforme projeto.
- 3) pergolado em madeira plástica, conforme projeto
- 4) academia ao ar livre com equipamentos/inclusão:
- -simulador de remo triplo
- -simulador de caminhada triplo
- -simulador de cavalgada triplo
- -Alongador 3 alturas
- -Rotação diagonal duplo
- -esqui triplo
- -pressão de pernas triplo
- espaldar
- voador peitoral com dorsal (APE)
- remada (APE)
- rotação vertical com diagonal (APE)
- puxador alto (APE)
- 5) playground com equipamentos/inclusão:
- brinquedo multiuso
- gangorra em nível
- gira-gira



- -plantio de grama batatais em placas
- -plantio de grama são carlos em leivas
- -pavimentação em paver de 6,00cm
- -calçada em paver de 6,00cm
- -calçada em lajotas de concreto 40x40x7cm
- -rampas de acessibilidade PNE
- -guia de concreto fincadinha 7x19x39cm
- -meio fio de concreto com sargeta
- -floreiras
- -conjunto de mesa para jogos com cadeira
- -banco de jardim com madeira plástica ambiental

Área de Intervenção: 1.650,00 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

Prazo de execução: 210 (duzentos e dez reais) dias;

Capital social mínimo: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais);

Preço máximo: R\$ 466.282,54 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais

**SAM 72** 

04.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

## Construção de Quadras de Esporte

04.3 O valor do subtotal da planilha de serviços, de cada grande item, deverá respeitar o percentual pré-estabelecido na tabela abaixo, admitindo uma margem de variação para mais em até 20%. O valor que exceder esse percentual será pago junto com a última parcela do cronograma físico-financeiro.

	ITEM	DESCRIÇÃO – GRANDES ITENS	PERCENTUAL DO
	111		VALOR GLOBAL
	2	SERVICOS PRELIMINARES	6,75%
- [	3	MOVIMENTO DE TERRA	1,55%
		FUNDACOES	0,5%

10	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	0,33% (O)ras (
11	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	4,82%
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS	0,11%
13	REVESTIMENTO DE PISOS	0,27%
14	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	17,68%
15	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	54,56%
16	LIMPEZAS	0,43%

04.4 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo** estabelecido no **item 04.1**, sob pena de desclassificação.

04.5 O prazo de execução e a data de início da (s) obra (s) será contado a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato.

04.6 O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

#### 05. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do modelo n.  $^{\circ}$  05 em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG)	(LC)	(SG)
(valor maior que)	(valor maior que))	(valor maior que)
1	1	1

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária

#### 07. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

07.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no **item 02**, em horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail . O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne ao **item 03.2**.

07.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o item 03.2:

- a) carta-credencial (Modelo n. ° 01);
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. º 02);
- c) atestado de visita (Modelo n. º 03) ou declaração formal de dispensa (Modelo n. º 03.1);
- d) declaração de responsabilidade técnica (Modelo n. ° 04);
- e) capacidade financeira (Modelo n. ° 05);
- f) declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo n. º 06);
- g) carta-proposta de preços (Modelo n. º 07);
- h) planilha de serviços (Modelo n. ° 08);
- i) cronograma físico-financeiro (Modelo n. º 09);
- j) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. º 10);
- k) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. º 11);
- declaração de que a proponente enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada, para fins de aplicação da Lei Complementar Federal n. º 123/2006 (Modelo nº 12);
- m) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo n. ° 13);
- n) minuta de Contrato de Empreitada (Modelo n. º 14);
- o) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. º 15)
- p) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (Modelo n. º 16);
- q) elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo I);



07.3 A Comissão de Licitação disponibilizará a planilha de serviços (Modelo n.

# 08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira,
- 08.2 Está impedido (a) de participar da licitação:
- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou
- 4) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 5) consórcio de empresas.
- 08.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

# 09. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 09.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 09.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:
- a) ENVELOPE N. º 1 HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE N. ° 2 PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e



RAZÃO SOCIAL CONCORRÊNCIA Nº \_\_.201\_ ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: / /201

- 09.3 A proposta (envelopes n. °01 e n. °02) poderá ser entregue diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a c n. °02) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega de proposta (envelopes n. °01 mesma.
- 09.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.
- 09.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra (s) proposta (s) (envelopes  $n^{\circ}01$  e  $n^{\circ}02$ ) será (ão) recebida (s).

# 10. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

- 10.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 "d", "e" e "f", 3 "d" e "g", 4 "b" e "d". As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.
- 10.2 Deverão estar inseridos no envelope n. º 01:
- 1) Quanto à Habilitação Jurídica:
- a) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos ( $Modelo\ n^o\ 13$ ).
- b) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, ( $Modelo\ n^o\ 10$ ).
- c) declaração de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) para os fins da Lei Complementar Federal n. ° 123/2006 (Modelo n° 12), quando for o caso.



- e) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- f) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

**OBS:** os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

- 2) Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 2.1) prova de regularidade com as fazendas públicas:
- a) federal, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União.;
- b) estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- c) municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

**OBS**: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- 2.2) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRS);
- 2.3) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

**OBS:** No caso de a proponente pretender executar o contrato por meio de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

- 3) Quanto à Qualificação Técnica:
- a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU;
- b) declaração de recebimento de documentos (Modelo n. °02);
- c) atestado de visita (Modelo n.º 03), expedido pelo ligitador. A pre-



pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

d) atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b> Construção de Quadras de Esporte	QUANTIDADE MÍNIMA 259,20 m²
ODC. n	237,20 III

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um atestado ou declaração não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

- e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra ( $Modelo\ n.\ \circ 04$ ) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;
- f) a declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2:
- g) comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- h) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I, caso não conste a relação mínima neste anexo, a proponente deverá apresentar sua relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, n. º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (Modelo n. º 15);
- i) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (*Modelo n.* ° 16), nome, n. ° RG e assinatura do responsável legal pala cross



- a) prova de capacidade financeira conforme *Modelo n. °05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
- liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral(SG),

tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC/PC)$$

$$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$$

sendo:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 05;

- b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
- d) comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no item 04.1;
- **OBS:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n. °1 e n. ° 2), por meio de índices oficiais específicos para o caso;
- e) declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, hem como de inexistência de fotos supervenientes impeditivos de



10.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

10.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 10.2, subitem 3, alíneas "e", "f" e "g", com expressa autorização do licitador.

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 2

- 11.1 Deverá ser apresentado um envelope n. ° 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.
- 1) Carta-proposta de Preços (Modelo n. º 07), digitada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá
- a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, e-mail, etc;
- c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) prazo de execução do objeto em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n. ° 1 e n. ° 2) pela Comissão de Licitação.
- f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso de a proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

- 2) Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, deverá ser preenchida conforme (Modelo n. ° 08), com nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura, conforme item 07.3. O licitante deverá apresentar a planilha, obrigatoriamente, contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação.
- 3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo n. º 09), devidamente preenchido, constando o nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado; e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## 12. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

- 12.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo n. ° 08*), na coluna "DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS".
- 12.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (Modelo n. ° 08), na coluna "QUANTIDADES".
- 12.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n.* ° 08), na coluna "PREÇO UNITÁRIO", e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.
- 12.5Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.
- 12.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n.* ° 08), na coluna "PREÇO PARCIAL" e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.
- 12.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo n.* ° 08) na coluna "PREÇO SUBTOTAL" e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo n.* ° 08) na coluna "PREÇO TOTAL" e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.
- 12.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

#### 13. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 13.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n. ° 1 e n. ° 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o envelope n. ° 2 que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos envelopes n. ° 1 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.
- 13.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes n o 1 e n o 2 o representante de

passada em cartório. A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.

- 13.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes n.º 1 e n.º 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.
- 13.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes, a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial).
- 13.6 Será lavrada ata circunstanciada da sessão, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.
- 13.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido, exceto o do **item 13.2**, desde que a informação que nele deveria estar contida, certificada ou atestada não puder ser suprida por outro documento apresentado ou estar disponível em site oficial. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 13.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 13.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.
- 13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 13.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n. o 8.666/1993 Não havendo recurso.



13.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todos , a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas, os respectivos envelopes n.º 2. Ato contínuo, proceder-se-á a abertura dos envelopes das proponentes habilitadas.

## 14. ABERTURA DO ENVELOPE N. º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1 Na data fixada para a sessão de abertura dos **envelopes n.º 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n.º 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato, o envelope será devolvido pelos meios convencionais, após a homologação da licitação.
- 14.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n. ° 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta. Os documentos serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes.
- 14.3 Da reunião de abertura dos **envelopes n.º 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.
- 14.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal, que não constituam um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.
- 14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções.
- 14.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último, a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou, ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso), a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.
- 14.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida po editel ana el

grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

- 14.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.
- 14.11 Se o valor de um grande item (item 04.3) ultrapassar o percentual máximo admissível estabelecido, a diferença entre o valor proposto pela proponente e o máximo admissível será remanejado para a última parcela do cronograma físico-financeiro.
- 14.12 A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste face o contido no item 04.3. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.
- 14.13 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.
- 14.14 Será desclassificada a proposta:
- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no item 04.1;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 14.15 Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.
- 14.16 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.



- 14.18 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.
- 14.19 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 15.**
- 14.20 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Art. 109 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.
- 14.21 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

# 15. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

- 15.1 As Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (*item 10.2, 2.1 "a" e "b"*), mesmo que apresente alguma restrição.
- 15.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as ME, EPP ou EIRELI.
- 15.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa, empresas de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra ME, EPP ou EIRELI.
- 15.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou EIRELI melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
- 15.5 No caso de ME, EPP ou EIRELI ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.



- 15.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio dos meios usuais de comunicação (edital, e-mail e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observandose o disposto no Art. 109 da Lei Federal n. º 8.666/1993.
- 15.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 15.6, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela ME, EPP ou EIRELI melhor classificada, serão convocadas as ME, EPP ou EIRELI remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 15.4**, segundo a ordem de classificação.
- 15.9 Na hipótese de não contratação de ME, EPP ou EIRELI, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### 16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.
- 16.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo n. º 14), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 16.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná.
- 16.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei Federal n. ° 8.666/1993.

### 17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

- 17.1 A proponente vencedora deverá apresentar, na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.
- 17.2 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre



- 17.4 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.
- 17.5 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:
- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do Contrato de Empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação da obra pelo
- 17.6 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### 18. PRAZOS

- 18.1 Na contagem dos prazos previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.
- 18.2 O prazo máximo para o início dos serviços é do 11º (décimo primeiro) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- 18.3 O prazo de execução do objeto será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- 18.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.
- 19. DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, **COMUNICAÇÃO**
- 19.1 A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento, comunicação estão disciplinadas na Cláusula Décima da minuta do Contrato de Empreitada.



#### 21. PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Sexta da minuta do Contrato de Empreitada, modelo anexo.

#### 22. PAGAMENTO

- 22.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
- 22.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dada

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
- f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - g.1) original (is) ou cópia (s) autenticada (s) da (s) Nota (s) Fiscal (is) de aquisição dos referidos materiais;
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.* ° 11);
  - g.3) original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### 23. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

23.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

#### 24. PENALIDADES

24.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

#### 25. RESCISÃO

25.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato de Empreitada.

#### 26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 26.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fraçassada quando respectivamente



- 26.4 Durante a fase licitatória a Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes.
- 26.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.
- 26.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
- 26.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.
- 26.8 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.
- 26.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

de de 201

# A A Deiras do Sul

#### MODELO Nº 01

#### **CARTA-CREDENCIAL**

Local, de de 201
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº/
Prezados Senhores,
O abaixo assinado, <u>(inserir o nome completo)</u> , carteira de identidade <u>(inserir o número e órgão emissor)</u> , na qualidade de responsável legal pela proponente <u>(inserir nome da proponente)</u> , vem, pela presente, informar a V. S <sup>as</sup> que o senhor <u>(inserir o nome completo)</u> , carteira de identidade <u>(inserir onúmero e órgão emissor)</u> , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, <b>com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)</b> a que se referir à licitação em epígrafe.
Atenciosamente,
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal).
(Nome, RG n° e assinatura do representante legal).

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



#### MODELO Nº 02

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº/
O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.
Local, de de 201
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal) · .



#### MODELO Nº 03

#### ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrencia nº/
Declaramos que o Responsável Técnico ( <u>inserir o nome completo</u> ), CREA/CAU nº ( <u>inserir o nome da proponente</u> ), devidamente credenciado, visitou o loc da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.
Local, de de 201
(Nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador).
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



#### MODELO Nº 03.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº	/20
Objeto:	
Nome da Empresa:	
CNPJ n°:	
Endereço:	
Fone:	
Fax:	

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) (inserir o nome do representante), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

de 20

de



# MODELO N° 04

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Agrono	mia, declaramos citação, é:	0/86, do CONFEA	- Conselho Fed	lo com a Resolução n eral de Engenharia, Ar ora, caso venhamos a
N°	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
Declo nosso q	laramos, outrossinuadro técnico de	m, que o (s) profiss profissionais/ contr	sional (ais) acin ato de prestação	na relacionado (s) perto de serviços.
o nosso q	laramos, outrossinuadro técnico de	profissionais/ contr	sional (ais) acin ato de prestação	na relacionado (s) perto de serviços.



#### MODELO N° 05

#### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.:	Edital	de	Concorrência	$n^{o}$	/	/

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

# SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)		
Liquidez corrente (LC)		
LC = AC / PC		
Solvência Geral (SG)		
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)		

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, \_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

Donmagantanta 1 ana1



# DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº /

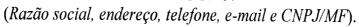
Local, \_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

O signatário do presente, em nome da proponente ( <u>inserir o nome da proponente</u> ), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualque decisão que venha a ser tomada pelo licitador.
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do

Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





# PROPOSTA DE PREÇOS

Local, de de 201
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº/
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S <sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de, da licitação em epígrafe.
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).
O prazo de execução do objeto é de ( <u>inserir o prazo de execução</u> ) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
O prazo de validade da proposta de preços é de ( <u>inserir o prazo de validade</u> ) ( <u>(inserir o prazo de validade por extenso)</u> ) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas ( <u>envelopes nº 1 e nº 2</u> ) pela Comissão de Licitação.
Atenciosamente,
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



# PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de	e Concorrência nº	/
MUNICÍPIO	:	
OBRA	:	

ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃ O DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRI O (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)
PRECO	TOTAL							

(Nome, RG  $n^{\circ}$  e assinatura do responsável legal) (nome, CREA/CAU  $n^{\circ}$  e assinatura Responsável Técnico habilitado)



EDITAL DE CO PROPONENTI	DNCORRÊNCIA NACIONAL Nº E :	_/20	00							***			
MUNICÍPIO / L	OCAL										ÁREA CONST	RUÍDA	
OBJETO	•												
								-			PRAZO DE EX	(ECUÇÃO :	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				DD 4.6	70 DE 71			<del></del> :		1		_
•	DOS SERVICOS		30	60	90	120	ECUCÃO 150	180	210		TO		COEF
		R\$	30	- 00	70	120	150	100	210	,,,	SERVIÇO	_ACUMULADO	INFL (
		%								- <b>-</b> -			
		R\$											<del> </del>
		%					<b>-</b>				<del> </del>	<del></del>	<del> </del>
		R\$											
		%			<b></b> -			- <b></b> -					
		R\$											
		%										<b> </b>	
		R\$							··	-			
		%						<del>-</del> -					
		R\$											
		%											
		R\$		L									
		%											
		R\$		<u> </u> 					- <b></b> -				
		%											
		R\$											
		%											
	TOTAL DA PARCELA						<b>-</b>	<b>_</b> .					
		%											
	TOTAL ACUMULAD											 	<b>-</b>
		%											

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carimbo, nome, nº RG e CREA e assinatura do engenheiro)



# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº/
Eu, <u>(inserir o nome )</u> , RG <u>(inserir o número do RG )</u> , legalmente nomeado representante da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u> , CNPJ <u>(inserir o número)</u> , para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência no <u>(inserir o número)</u> , declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8°, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
Local, de de 201

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal pela proponente)



# DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital	de	Concorrência	nº	/

Local

de

de 201

Eu, <u>(inserir o nome )</u>, RG <u>(inserir o número do RG )</u>, legalmente nomeado representante da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u>, CNPJ <u>(inserir o número do CNPJ da proponente)</u>, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato no <u>(inserir número)</u>, somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem <u>(inserir a origem-nativa ou exótica)</u>, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.



# DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref. : Edital de Concorrência nº/
Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros).
O signatário do presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito lega e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os beneficios da Lei Complementar nº 123/06.
Local, de de 201
(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal).



Ref. : Edit	al de Concorr	rência nº _					
Objeto: _(inso	erir o nome da o	obra, local, i	rua, número, cio	lade e outro	os).		
que não man de trabalho	onstituído da tém em seu q ou em servi nores de 16	proponent juadro de ços perig	pessoal meno osos ou insa	<i>me da propo</i> pres de 18 alubres, n	onente) decl (dezoito) : ão manten	ara, sob as anos em ho do ainda,	penas da Le orário noturn em qualque
	Local,	de	de 201				
		(/\	Nome, RG n° e a	ssinatura d	o responsável	l legal).	



CONTRATO N° /201 CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A , NA FORMA ABAIXO:

O <u>(inserir nome do contratante)</u>, situado na <u>(inserir endereço)</u>, PR, CNPJ <u>(inserir nº)</u>, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu <u>(inserir nome do representante legal)</u>, portador da cédula de identidade R.G. n. o <u>(inserir nº)</u>, inscrito no CPF sob n. o <u>(inserir nº)</u>, e a empresa <u>(inserir nome da empresa)</u>, CNPJ <u>(inserir nº</u>, localizada na <u>(inserir endereço)</u>, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por <u>(inserir nome do representante legal)</u> portador da cédula de identidade R.G. n. o <u>(inserir nº)</u>, inscrito no CPF sob n. o <u>(inserir nº)</u>, residente na <u>(inserir endereço)</u>, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. o 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de (<u>inserir data)</u>, protocolo n. o <u>(inserir nº)</u> conforme condições que estipulam a seguir:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de (inserir objeto), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. o, fornecida pelo CONTRATANTE.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

# CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato



#### Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11° (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

#### Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

#### Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA OUINTA - DA VIGÊNCIA



# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

#### Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

#### Parágrafo Segundo

Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

# Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativos às modiçãos con discontratado.



O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
  - b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
  - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
  - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.



- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - g.1) original(is) ou cópia(s) autentica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.* ° 11) em anexo;
  - g.3) original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ n.º (inserir nº)

#### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12/I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste



#### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

#### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

#### Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

#### Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

#### Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) , a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

h) receber do fiscal as informações a documentas nortinantes à execuçõe do chieta contrata



#### Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) , e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

#### Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das



#### Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.



Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.

#### Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSIII A DÉCIMA TEDCEIDA DOS MATERIAIS VEÍCULOS MÁQUINAS I

qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual — EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações estas pão serão correctorizadas como instificacións para



Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

# Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento



O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

#### Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira dentre elas a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8 420/1002), a

financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
  - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.



As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará



Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

#### Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

#### Parágrafo Único

histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que sendo executado o objeto do presente contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

de

As partes elegem o foro da Comarca de (inserir nome da comarca), Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(Inserir local), **CONTRATADA CONTRATANTE** Assinatura do Responsável CREA/CAU n° Testemunhas: RG RG

de 201



# MODELO 15 RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



#### **MODELO 16**

# CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)

PROPONENTE: (inserir o nome da proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO:	ÀREA CONSTRUÍDA :
LOTE:	PRAZO DE EXECUÇÃO :
LOIE:	

ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS			PRAZO DE EXECUÇÃO ( dias )						
	E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO			[		<u> </u>	<u> </u>	<b></b>	
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO					<u> </u>		ļ	
.	QUANTIDADE		<u></u>						
03	UTILIZAÇÃO			<u> </u>		ļ	ļ	ļ	
	QUANTIDADE				-				
04	UTILIZAÇÃO		<u> </u>			<b></b>		ļ	
	QUANTIDADE			ļ					
05	UTILIZAÇÃO		<b></b>			<b></b>	ļ		
	QUANTIDADE					ļ	ļ		
06	UTILIZAÇÃO	<b></b>	<u> </u>			<b></b>			
	QUANTIDADE		ļ	<u> </u>			ļ		
07	UTILIZAÇÃO		ļ		<b>.</b>	<b></b>			
	QUANTIDADE		ļ		ļ				
08	UTILIZAÇÃO		<b></b>	<b> </b>		<b></b>	.	ļ	
	QUANTIDADE			ļ	ļ	ļ	-		
09	UTILIZAÇÃO			<b> </b>	.	<b></b>	.		<b></b>
	QUANTIDADE			ļ		<b> </b>		<u> </u>	
10	UTILIZAÇÃO		ļ			<b></b>		ļ	ļ
	QUANTIDADE		ļ					ļ	
11	UTILIZAÇÃO	<b>_</b>	<b>4</b>			<b></b>	.		
	QUANTIDADE		<u> </u>						
12	UTILIZAÇÃO	<b>_</b>	<b>_</b>		.	<b></b>			<b> </b>
	QUANTIDADE		1	ļ	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	
13	UTILIZAÇÃO		<b>_</b>			<b></b>	.		
	QUANTIDADE		ļ	<u> </u>		<del>                                     </del>		<u> </u>	
14	UTILIZAÇÃO					<b></b>			<b></b>
	QUANTIDADE							<u> </u>	
15	UTILIZAÇÃO		<b>_</b>	<b> </b>	<b></b>	<b></b>	.	<b></b>	ļ
	QUANTIDADE		1		ļ	1		<u> </u>	
16	UTILIZAÇÃO	<b></b>	<b>4</b>	<b> </b>	<b>.</b>	<b></b>		. <b></b>	
	QUANTIDADE					]		<u> </u>	



# ANEXO I

Ref.: Edital de Concorrência nº _	_/
MUNICÍPIO:	
OBRA:	
I - ELEMENTOS GRÁFICOS	



# **ANEXO II**

Ref.: Edital de Concorrência nº/
MUNICÍPIO:
OBRA:
I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS



# ANEXO III

Ref.: Edital de Concorrência nº/	
MUNICÍPIO:	
OBRA:	
I - RELAÇÃO DE SERVICOS E QUANTIDADES -	ORCAMENTO



# ANEXO IV

MODELO DE PLACA (CD)



# ANEXO V BDI (composição)

CÁLCULO DO BDI (ACÓRDÃO 2369/2011 - TCU)					
DESCRIÇÃO	TAXA (%)				
AC = taxa representativa das despesas o Administração Central	5,25				
<b>S</b> = taxa representativa de Seguros	0,36				
R = taxa representativa de Riscos	0,00				
G = taxa representativa de Garantias	0,21				
<b>DF</b> = taxa representativa de Despesas F	1,00				
L = taxa representativa de Lucro	9,15				
	ISS	1,75			
I = taxa representativa de incidência de Impostos	PIS	0,65	5,40		
	CONFINS	3,00			
BDI	23,32				



#### CONTRATO Nº /201

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A , NA FORMA ABAIXO:

O , situado na PR, CNPJ , a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu , portador da cédula de identidade R.G. n. ° , inscrito no CPF sob n. ° e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada CONTRATADA, representada por , portador da cédula de identidade R.G. n. ° , inscrito no CPF sob n. ° , residente na , firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. ° 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de , protocolo n. ° , conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. °, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ ( ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até dias.



Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 11° (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

#### Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

#### Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSIILA QUINTA .. DA VICÊNCIA

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



#### A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) manutenção e conservação da placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

#### Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

#### Parágrafo Segundo



Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

#### Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

#### Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as pormas relativas às medições, condições de recomenta e de inicia de CONTRATA E de CONTRAT

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
  - b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
  - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
  - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia durante a overveção de chieta e a la consume de água e energia durante a overveção de chieta e a la consume de agua e energia durante a overveção de chieta e a la consume de agua e energia durante a overveção de chieta e a la consume de agua e energia durante a overveção de chieta e a la consume de agua e energia durante a overveção de chieta e a la consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de consume de agua e energia durante a overveção de agua e energia durante e energia e energia durante e energia durante e energia durante e energi

- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - g.1) original(is) ou cópia(s) autentica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.* ° 11) em anexo;
  - g.3) original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

#### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do — CNPJ n.º

#### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a apresentação correta da fatura e recepção do recurso financeiro pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 2,0 % (dois por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12/I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste



#### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

#### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

#### Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

#### Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

#### Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) , a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA; b) receber do fiscal as informações e documentos portionados.



#### Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) , e ao fiscal substituto Sr. (a) , o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

#### Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

#### Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das

#### Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

#### Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.



#### Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

#### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei.

#### Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

#### Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

#### Parágrafo Quarto

O CONTRACTANTE



#### Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

#### Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Quinto



# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

#### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

#### Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO



seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômico:

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

#### Parágrafo Primeiro



#### Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

#### Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em qualquer p

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de , Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

de de 201

**CONTRATANTE** 

CONTRATADA

Assinatura do Responsável CREA/CAU nº

Testemunhas:

 $\mathbf{R}\mathbf{G}$ 

RG



Município:	PLANILHA DE SERVIÇOS - C					
Projeto :	Meu Campinho - Global				SAM	72
TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD		0.4.4.5.1.5	LOTE nº	01
	,	05	QUANT		O APROVA	
			QUANT	UNIT	PM	(R\$
					(R\$)	PM
			ľ			TOTA
1	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				<u> </u>	
1.1	ADMINISTRACAO DE OBRA				*	
1.1.2	FECHAMENTOS		<u> </u>			1
1.1.2.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=	M2	255,20			1
	1 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE		-55,25	ĺ		1
112	2X					
1.1.3 1.1.3.1	LIGACOES PROVISORIAS				·	1
1.1.3.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA	UN	1,00		·· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.2	TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA					
	BARRACAO DE OBRA					}
1.2.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM	M2	12,50			
	I CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO					
1.3	MOBILIÁRIO. AF_04/2016					
1.3.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00			
	SERVIÇOS EXTRAS - ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE	,				
1,4	OBRAS					
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E	UN	1,00			
	INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - PEQUENAS					
2	OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA					
	SERVICOS PRELIMINARES					
2.2	LOCACAO					
2.2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE	M2	1.121,40			
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,		į			
	COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.		l			
3	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	ESCAVACAO MANUAL					
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 E	<u> </u>				
0.1.1	FUNDAÇÕES	M3	21,02			
3.3	ATERRO MANUAL					
3.3.1						
3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL COMPACTACAO MECANICA	M3	5,25			
3.4.1	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR					
••••	NORMAL	M3	112,14			
4	FUNDACOES					
4.1	ESTACA TIPO BROCA					
4.1.1	ESTACA TIPO BROCA  ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM					
** * * * *	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM	M	79,20	j		
	ARMACAO.					
5	FORMAS		<u></u> l.			
5.1						
5.1.1	FORMAS PARA FUNDACOES					
J. 1. I	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	70,40			
6	ARMADURAS					
6.1		T				
6.1.1	ARMACAO ACO OA EO DA EO DA					
6.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,60			
	ARMACAO EM TELAS		·			
6.2.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-	M2	29,00	$\overline{}$		
<del></del>	92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		_	1		
6.2.2	SERVIÇOS EXTRAS - ARMADURAS					
0.4.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	66,00			
	I MERIC, DN 90 (3.) - FURNECIMEN I () F INSTALAÇÃO 🔠	i	1	- 1	1	

		and the transport				name (age)
					ia Muni	
					(1) <7/7	
				Q d	18	
				15	P &	
7.2.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM	M3	7,24		tus Co	
	FUNDACOES	1415	7,24		96 00 3°	
8.1	INSTALACOES ELETRICAS			<u>-                                    </u>		
8.1.1	TERMINAIS E CONECTORES TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO					
0.1.1	10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00			
8.2	CABOS	ļ .		L	ľ	
8.2.1	ISOLAMENTO 0,6/1KV		<del> </del>			
8.2.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-	М	380,00	T		
	CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015					
8.2.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-	M	450.00		ł	
	CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	IVI	450,00			
8.2.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015					
0.2.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	М	110,00		į.	
<u>L</u>	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				-	
8.3	CAMPAINHAS E SENSORES			L		
8.3.1	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO	UN	1,00			
	EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
-	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS				ĺ	
8.3.2	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificação	UN	1,00			
	com potência instalada de 5 a 10 KW	011	1,00			
8.3.3	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões	UN	1,00		ļ	
	40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e				ĺ	
	tratamento anti-corrosivo, com placa de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado,				İ	
	conforme NBR 5410 e detalhes no projeto, contendo: 01 pc				ļ	
	Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor					
ĺ	Bipolar Termomagnético-20A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual					
	(DR)-4 polos-63A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-					
	Bifásico-80A-12polos					
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN .	1,00			
8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25 MM	М	10,00		j	
	(3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	ivi	10,00			
	INSTALAÇÃO					
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	М	170,00		ľ	
	INSTALAÇÃO			•		
8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA	М	22,00			
	DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS					
8.3.8	SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm  ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"),	N4	0.00			
0.0.0	INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	М	2,00		Ì	
	INSTALAÇÃO					
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DN 20	М	60,00			
	MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	•				
8.3.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM	UN	8,00			
	TAMPA	OIV	0,00			
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO	UN	2,00			
8.3.12	BRITA  LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA		40.00			
0.0.12	DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W -	UN	12,00			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO	1			1	
0.040	ELETRICO				ĺ	i de la companya de l
8.3.13	POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM	UN	8,00			
	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME					
	PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1				
	COMPLEMENTO DA ELÉTRICA (ESTIMADO A SER	GB				1
I	AJUSTADO APÓS REVISÃO DO PROJETO		I			

					Julia Municipal
				ء <b>3</b>	17
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-	M	42.00	<u></u>	700 8
	CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IVI	42,00	1	e <sub>Iras</sub> do Sul
9	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
9.1	HASTE DE ATERRAMENTO				<del>- </del>
9.1.1	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	7,00		j
9.2	CABO DE COBRE NU	1	1,00		
9.2.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	12,00		
	SERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA				
9.3	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica,	UN	7,00		_
	forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox				
10					1 1
10.1	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
10.1	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
10.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	М	30,00		
11	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	-			
11.1	DRENOS COM AGREGADOS	-			
11.1.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	MO	7.50	<del></del>	_
11.1.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3 M3	7,50		_
11.1.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	10,50 84,50		-
11.2	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL				-
11.2.1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	M2	735,00		-
11.3	DRENOS COM TUBOS DE PVC				-
11.3.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	М	72,00		
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVI - PESQUISA DE MERCADO		<del></del>	<u></u>	<b>⊣</b> [
11.3.2	CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	32,40		
12	CAIXAS E COMPLEMENTOS				
12.1	CAIXAS DE INSPECAO	-			<del> </del>
12.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
13	REVESTIMENTO DE PISOS		<u> </u>		
13.1	PISO EM CONCRETO				
13.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M2	15,75		-
	ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016				
14	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO				
14.1 14.1.1	BASE DARA DAMAFAITAGAG COM DEITA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL				
(4.1.)	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO SERVICOS EXTRAS PAVIMENTACAO E CALCADERS	M3	59,52		
14.1.2	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME				]
14.1.3	ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR VERDE	M2	48,00		
14.1.4	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR TERRACOTA	M2	64,00		
14.1.5	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO - COR AZUL	M2	38,00		
14.1.6	CALÇADA EM LAJOTAS DE CONCRETO 40X40X6CM COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M2	131,40		] [
14.1.7	, and the second	M3	26,48		
	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	529,50		l <b>i</b>

				or a Municipal de
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ACIMA DE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	756,00	Se do Sul As do
15.1.2	REDE DE COBERTURA EM POLIETILENO - MALHA 100 - FIO 3MM	M2	648,00	
15.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	648,00	
15.1.4	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	1,00	
15.1.5	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	UN	1,00	
15.1.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UN	1,00	<del></del>
15.1.7	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UN	1,00	<del>-    </del>
15.1.8	ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1,00	
15.1.9	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UN	1,00	
15.1.10	ESQUI TRIPLO	UN	1,00	
15.1.11	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UN		
15.1.12	ESPALDAR	UN	1,00	_
15.1.13	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (APE)	UN		
15.1.14	REMADA (APE)	UN	1,00	
15.1.15	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL (APE)	UN	1,00	
15.1.16	PUXADOR ALTO (APE)	UN	1,00	<del> </del>
15.1.17	PLACA ORIENTATIVA		1,00	
15.1.18	BRINQUEDO MULTIUSO	UN	1,00	<del>  </del>
15.1.19	GANGORRA EM NÍVEL	UN	1,00	
15.1.20	GIRA GIRA	UN	2,00	
15.1.21	BALANÇA P.N.E.	UN	1,00	
15.1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL	UN	1,00	
	1,5M ITAUBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	19,00	
15.1.23	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	8,00	
15.1.24	FLOREIRA EM CONCRETO 170X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	4,00	
15.1.25	FLOREIRA EM CONCRETO 280X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	1,00	
15.1.26	CONJUNTO DE MESA PARA JOGOS EM MADEIRA, CONFORME DETALHE EM PROJETO	UN	2,00	
15.1.27	PERGOLADO EM MADEIRA, CONFORME DETALHE DE PROJETO - 4,00m x 5,50m	UN	1,00	
16	LIMPEZAS			
	SERVIÇOS EXTRAS - LIMPEZAS			
16.1	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	MO	040.001	
	TOTAL GERAL	M2	648,00	



<b>MUNICÍPIO</b>	

# ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

	- 1 TO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNC	TA N°/_
	Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edita de concorrência nº/
designada pela Portaria nº entregues pelas proponentes interess sessão pelo Senhor presidente, apra respectivamente, pelos senhores comissão, efetuaram a entrega dos encerrado o prazo de entrega de qual envelopes nº 2 pela comissão de licit desejaram. Em ato contínuo, proced habilitação que foi rubricada pelos masenhores representantes das proponentes participantes. Como toda licitação, a comissão de licitação examproponentes participantes. Como toda licitação, a comissão de licitação, o Se registrado em ata a qual deverá ser accontínuo, serão abertos os envelopes abertura destes, lendo-se em voz alterados de licitação e pelos presentes das proponentes. Deixada livre a parcomunicar aos interessados presentes através de aviso a ser encaminhado dependências da	minou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as as apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de onsiderou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à enhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será ssinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato s nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à ta os preços globais propostos, a saber: proponente, R\$, R\$
comissão, efetuaram a entrega dos e encerrado o prazo de entrega de qual envelopes nº 2 pela comissão de licitação que foi rubricada pelos mesenhores representantes das proponentes participantes. Como toda licitação, a comissão de licitação examproponentes participantes. Como toda licitação, a comissão de licitação, o Se registrado em ata a qual deverá ser accontínuo, serão abertos os envelopes abertura destes, lendo-se em voz altemporar destes, lendo-se em voz altemporar destes, lendo-se em voz altemporar aos interessados presentes através de aviso a ser encaminhado dependências da	envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declar lquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados tação e pelos representantes das proponentes presentes que o assideu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação embros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do tes presentes.  minou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as apresentaram sua documentação em conformidade com o edital considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs enhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato se assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em a s nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se ta os preços globais propostos, a saber: proponente, R\$ (). As propostas foram rubricadas pe des que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes davra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente apor a cada participante e fixado em quadro próprio existente na deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerrada a sessão de cujos trabelhos exame dos representantes de cujos trabelhos em deu por encerada a sessão de cujos trabelhos em deu por encerada em cujo se de cujos trabelhos em de cujo se de cujo se de cujo se de cujo se de cu

# DECLARAÇÃO



Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº/ e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.
Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.
Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.
( <i>Local</i> ), de
(presidente da comissão de licitação)

<b>MUNICÍPIO</b>		
	<del></del>	

# EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO



REF: EDITAL DE CONCORRÊNCL	A N°/
seguintes proponentes:	la comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de os a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as
N° EMPRESA	VALOR R\$
Comunica outrossim, que dentro do p	prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão ivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta urso.
	( <i>Local</i> ), de
presidente da comissão membros da comissão	:

MUNICÍPIO	



# EDITAL DE HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
E inabilitar as seguin	tes proponentes :
Nº :	EMPRESA
Comunica outrossim.	que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comi



<b>EXTRATO</b>	DO	CONTRATO Nº /	

CONTRATANTE: Município de	, Estado do Paraná, com sede à Rua
inscrito no CGC/MF no , neste a	ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em
pleno exercício de seu mandato e funço	ões, , portador da Cédula de Identidade RG nº
e do CPF/MF n°, e	

CONTRATADA:

**OBJETO:** 

VALOR: R\$ ( ). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta .

PRAZO DE EXECUÇÃO: dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: de de 201

FORO: Comarca de , Estado do Paraná.

de de 201

<b>MUNICÍPIO</b>	



# RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCO	RÊNCIA Nº/_
OBJETO:(descrever)	jeto).
01. ABERTURA: data, horár	e local.
02. PUBLICIDADE: O aviso	e licitação foi publicado nos seguintes diários:
<ul> <li>Diário Oficial (Estadual o</li> <li>Jornal (de Grande Circul</li> <li>Jornal (de circulação region</li> </ul>	Municipal se houver) no dia;  ção no Estado) no dia;  nal) no dia
A disponibilidade do edital se	eu a partir de
A data da sessão de abertura disposto no art. 21, II e III c/c	ecebimento de envelopes foi designada para, portanto, cumpriu-se o § 2°, II, "a" e § 3° da Lei 8.666/93.
03. EMPRESAS QUE ADQU	
N° NOME	ENDEREÇO
04. PEDIDOS DE ESCLAREO	
Durante o prazo para elaboraçã modelos e anexos.	das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital,
OU	
Durante o prazo para elaboraça esclarecimentos:	das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes
NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
05. PARTICIPANTES DO CEI	

Proponentes habilitados:	Joseph Munico
N°	EMPRESA (a) (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c
Proponentes inabilitados:	
	MOTIVO
A decisão foi publicada no (jornal e ata, fax, email, etc).	e data) e/ou comunicada em (data) às empresas através de (na própria
07. RECURSOS RELATIVOS À HA	ABILITAÇÃO
N°	EMPRESA
Em (data) a Comissão de licitação de para que estas apresentassem impugn	eu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, nações.
08. JULGAMENTO DOS RECURSO	OS .
Uma vez analisadas as razões recurs (rever sua decisão ou mantê-la e en	ais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: caminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).
09. COMUNICAÇÃO DO JULGAM	IENTO DOS RECURSOS
Através do oficio nº foi comunio julgamento dos recursos. Na mesma 02 – Proposta de Preços.	cado via ( <u>fax, email, AR, etc</u> ) a todas as proponentes o resultado do oportunidade foi designado o dia para abertura dos envelopes nº
10. ABERTURA DOS ENVELOPES	N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Participaram da sessão de abertura as	seguintes empresas:
N° EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO

		Seitule Mun	CIDS!
		 5 7 7	. a
		 10/10 J 50	
		48.00 -	

# N° EMPRESA

#### **VALOR PROPOSTO R\$**

# 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitaçã	o analisou a adequação form	nal das propostas aos termos do Edital. O
valor maximo admitido e de R\$	, o prazo de execução é de	_ dias, o prazo de validade da proposta é
de dias.	,	_ sans, o prazo de vandade da proposta e

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOD ANALICADO DO
-		- Control of to Ry	

A decisão foi publicada no (jornal e data) e/ou comunicada às empresas através de (na própria ata, fax, email, etc).

#### 12. RECURSOS

. 1	N TO		
	Nº	EMPRESA	
-			 1

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

#### OU

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

#### 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

# 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº \_\_\_ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

# 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a comis a comissão de licitação emite a comissão de licitação

Lote nº	(descrição)		
proponente	:		
valor global	:	(	)
prazo de exec	ução :	`	,
Lote nº	(descrição)		
proponente	:		
valor global	:	(	)
prazo de execu	ução :	(	,
(Local) ,	de	_ de 200	
presidente da c			
membros da co	omissão :		
	<del></del>		





# MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX

# Nome da obra

Valor da obra: R\$ 000.000,00

Fonte de Recurso: Sistema de Financiamento aos Municipios - SFM

Prazo de execução: 00 meses

recho: Rua Xxxxxx xx Xxxxxx

Extensão: 0,0 km

Execução: Empresa Engenharia Ltda.

GOVERNO [ PAR

Desenvolvim Secreta

Fomento Parana



Parana





**PROGRAMA MEU CAMPINHO** 



PROJETO TÉCNICO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br





- o MATRÍCULA DO TERRENO
- PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL
- o <u>PLANIALTIMÉTRICO</u>
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- o **PROJETOS**
- MEMORIAL DESCRITIVO
- o ORÇAMENTO
- o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- o <u>ART</u>
- DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO ASSEGURANDO A COLETA
- OAM
- CÓPIA DO CAPÍTULO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAS

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

## CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

**Oficial** 

LIVRO Nº 2-1BN

FOLHA A 08

MATRICULA: nº 15.815 prot. 49.613 de 23 de dezembro de 1.986.

IMÓVEL RURAL, medindo a área de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, localizado no perímetro urbano desta cida de, no quinhão nº 47 (quarenta e sete), do Bloco nº 04 (quatro), do Imó vel "Fazenda Laranjeiras", neste Municipio e Comarca, registro sob nº 20.297 do Livro nº 3-AC deste Ofício, com as seguintes confrontações: - 0 imóvel teve sua demarcação iniciada no marco 0=P.P., dêste marco,confrontando por 8,30 m.com a Rua "K" do Loteamento Getulio Vargas, por /46,0m.com a Escola Teotônio Vilela e por 47,8m. com a Rua "J", perfazendo 102,10m. até o marco nº 01; do marco nº 01, confrontando com a Manasa, mediu-se 98,4m. até o marco n.2; do marco n. 02, confrontando por /40,0m. com Laurindo Busnelo e por 75,30m.com a Rua "L", perfazendo 105,3ms. até o marco nº 03; do marco nº 03, confrontando por 95,0m.com a Rua "K", até o marco inicial, perfazendo um perímetro de 400,8m.e uma áreade 10.000,00m². Confrontações fornecidas pelo Eng. Civil, Americo Perei ra Guedes, Crea nº 282y-D 7a. Região. Registro anterior n. 17.046 Le³-U dêste Ofício. PROPRIETARIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, entidade jurídica de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa, 01, inscrita no CGC n. 76.205.988/0001-97, dou femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa de femilia de direito público interno, com sede a faça Rul Barbosa de femilia de direito de dire

R-1-15.815 Prot. 49.614 de 23 de Dezembro de 1.986. Escritura Pública de Doação lavrada nas notas desta cidade pelo Tabellão Joel Gomes de Andrade, em data de 07 de Outubro de 1.986, às/fís/161 do Livro nº 202. Valor Cz\$20.000,00. Outorgado Donatário: - ZELINDO TREN TO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cida de, portador da CI RG. 260.064-Pr e inscrito no CPF sob nº 004.518.3597 72. Outorgante Daadora:- PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -Pr entidade jurídica de direito publico interno, com sede a Praça Rui Barbosa, Ol, devidamente inscrita no CGC MF sob n.76.205.988/0001-98, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Valmir Gomes da Rocha Loures, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade inscrito na OAB Pr., sob n. 2.671 e inscrito no CPF sob n.006.291.979 -20. Comparecendo como anuente concordando com a presente escritura, Ação Social São Vicente de Paulo, da Paróquia Santana, entidade Civil Filantrópisa de direito privado, com sede nesta cidade, fundada pelo Estatuto de 25/5/79, devidamente inscrita no CGC MF n.77.616.688/0001-63, neste/ representada pela sua diretora: Antonia Bernardini Campigotto, brasile<u>i</u> ra, casada, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI RG.1.088.102-Pr e inscrita noCPF sob nº 554.342.909-68. De um ima vel rural, medindo a area de 10.000,00m2 de terrenos, sem benfeitorias localizado no perimetro urbano desta cidade, situada no quinhao nº 47 do Bloco nº04 do Imovel Fazenda Laranjeiras, neste Municipio e Comarca, com as confrontações descritasacima. Pagou a transferência Municipal / conforme guia nº2307 no valor de Cz\$12,12 em 06/10/86.Pagou o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia sob nº 1438/86 no valor de 62\$ 800,00 em 22 de dezembro de 1.986 pela ag. local.Bilhete Distr.n.767/86 Custas de Cz\$322,43. CPC Cz\$16,97. Fundo Penitenciário Cz\$64,48 Taxa da Associação dos Magistrados do Paraná Cz\$0,50. Dou fé

#### ŔEPÚBLICA FEDERATIVA D OBRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado

REGISTRO GERAL **IMÓVEIS** DE HIPOTECA

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-4

LIVRO Nº \_\_\_2-F-R

FOLHA Nº

192

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº15.815, FLS. 108 DO LIVRO, 2-1-BN, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

AV-3-15.815 - Prot. nº 104.765 de 07/07/2009. "EDIFICAÇÃO".

De conformidade com o requerimento apresentado pelo proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no ato representada por seu Prefeito Municipal FELISBERTO JONATAS DA SILVA, já qualificado, datado de 06/07/2009, com firma reconhecida.

Para constar a edificação de 244,35m2 de área construída em alvenaria "POSTO DE SAÚDE", de acordo com os documentos a seguir relacionados:

- a) PROJETO elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, CREA 81.408-D.
- b) ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N°142/2008 de 25/08/2008.
- c) ALVARÁ DE HABITE-SE nº055/2009 de 20/05/2009.
- d) ALVARÁ DE HABITE-SE SANITÁRIO n°051/2009 de 23/06/2009.
- e) A.R.T. Planejamento e Projetos nº20082489196, quitado.
- f) CND-INSS n°024812009-14021050, válida 26/12/2009, confirmada site www.receita.fazenda.gov.br.

Ficando uma das vias arquivadas neste Ofício, em pasta própria. Custas 630,00VRC = R\$66,15; selo R\$2,00. Dou fé. Em 09 de julho de 2009. EXCLUSIVOUSO INTER

CVH46535

**COTA** 

Cert. int. teor: 67,00VRC= R\$12,93

Por ato da mat.:

R\$ 0,38

Buscas:

R\$ 4,05

Selo:

ISS-ON:

R\$4,67

**FUNREJUS:** 

5% 25%

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº yndUK . 9HC5v . Nmhjp - W4w88 . X7RPj-DdXEc.9WVXB.xdycE-

ppokx.bDaZ

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Dou fé que a presente serve como certidão de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 15.815 deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de 2 folhas.

Laranjeiras do Sul, 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 16:50 HS. (Analista: Jonatan Alves de Ramos, Pedido nº29528).

MARCIO MONICH

SUBSTITUTO.

AVALIADO TEGNICAMENTE

Em 2 MAR 7018

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE





- Drenagem
- Erosão Urbana
- Pavimentação



### 1. <u>INFORMAÇÕES GERAIS</u>

Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR.

Associação: CANTUQUIRIGUAÇU

Localização: Rua General Osório Esquina com Rua Euclides da Cunha

Custo do Projeto: R\$ 466.282,54

Topografia dominante

♦ Área: 1.997,00 m²

# 2. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO.

<ul> <li>Declividade baixa ( 0 a 10%)</li> <li>Declividade média (10 a 30%)</li> <li>Declividade alta (30 a 60%)</li> <li>Declividade muito alta (&gt; 60%)</li> </ul>	Simx Sim Sim Sim	Não Nãox Nãox Nãox
♦ Tipo de solo		
<ul> <li>Permeabilidade alta ( &gt; 60 l/ m² dia):</li> <li>Permeabilidade média (&gt; 25 l / m² dia e &lt; 60 l / m²</li> <li>Permeabilidade baixa ( &lt; 25 l/ m² dia):</li> </ul>	Simx dia): Sim Sim	Não Nãox Nãox
3. IMPACTO AMBIENTAL		
♦ Requer desmate	Sim	Nãox
♦ Erosão do solo a jusante do lançamento do emis	sário, a ser inter	ligado ou construído

Sim

Não x

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE



desenvolvidas:	100
♦ Haverá medidas para evitar o controle de erosão quando do lançamento do emis Simx Não	sario
<ul> <li>Em caso afirmativo, especificar, discriminando as ações a serem desenvolvida.</li> <li>Já existe emissário final</li> </ul>	<b>S</b> .
<ul> <li>Serão adotadas medidas para evitar o lançamento de esgotos nos dispositivo drenagem.</li> <li>Sim _x Não</li> <li>A Prefeitura fiscalizará intensivamente o trecho.</li> </ul>	s de
Acrescentar para Pavimentação:  ◆ Haverá dispositivos de drenagem de águas pluviais associado ao trecho a ser pavimentado  Simx Não  Rede de Drenagem de águas pluviais já existentes.	

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2.018.

Legni Luiz Meletti Engenheiro Civil CREA - 9990 D/PR

Leoni Luiz Meletti Engº Civil - CREA 9.990/D

SEDU TECNICAMENTE



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 <a href="http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br">http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br</a>



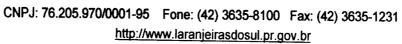
### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – MEU CAMPINHO PRES. VARGAS



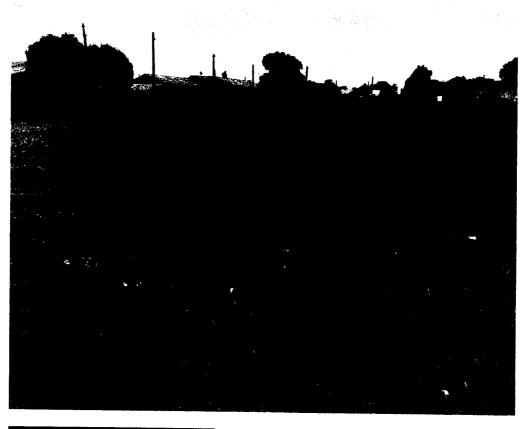




Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070











Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 <a href="http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br">http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br</a>









Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 <a href="http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br">http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br</a>

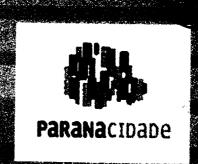




Leoni Luiz Meletti Engenteing Civil CREA - 9994 D. PR

													_
MELL CAMPAND				72	Edita	Edital no Municipio	Procedim	Procedimento prévio	Inicio previsto de Obra	o de Obre	400,000,00	85.78%	,
COMPTANTO			LOTE n*	-	Deta	22/03/2018	Dias	2	200		64 282 54	15.27	_
					CRONOGE	CRONOGRAMA FISICO	O FINANCEIRO	EIRO			46.8 787 54	4	
SERVIÇUS		Z.				PARCELAS (%)					TOTAL		. 1
		-	-	2	3	7	- 8	9	7		ITEM (RS)	TOTAL	
Data inclo			10/6/18	11/7/18	11/8/18	81/6/11	12/10/18	12/11/18	13/12/18				
Cara Fim			10/7/18	81/8/01	10/6/18	11/10/18	11/11/18	12/12/18	12/1/19				_
SEKYK US PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	IRA		۶	30							M 605 W		,,
THEN I DE TEXRA, DRENAGEM E AGUAS PLUY	IAIS	-	9	07	20						2.378.67	L	11.2
STORY OF S		4	40	Ş	20						77237	L	17
SIKULUKAS		1	30	9	æ						1461574	ŀ	
CREETING		7											
A PROPERTY AND A PROP		1											_
SCALMAN ALEXAGROS VIDROS E ESPECHOS		1											_
STATE ELEIKA AS, IELEPUNIA, SISTEMIAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	ΕζΑΟ Ε ΥΕΝΤΊΙ ΑζΑΟ	1		<b>J</b>	15	10	01	æ	36		AL ATRICK	:	_
L HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E A	PARELHOS			*	13	2	91	ş	ŝ		7. 659 80		
STIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEAB	LIZACÓES, PINTURAS E ARGAMAS	SAS			-07	23	2	02			27. 27.5		
DATESTOR OF THE CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CIPAMENTOS EXTERNOS	1				25	ļ.,	n	25		334.840.70		_
AND LEIMPEZA, ENSAIOS LEUNOLOGICOS, EQUI	PAMENTOS)	7							901		1.931 p.		
TOTAIS	46440												,
	20101										488 282 54	100	
	COMPOSIÇÃO DOS REC	OS R	_,,	OS (TES	JRSOS (TESOURO E C	<b>CONTRAPARTIDA</b> )	TIDA)						,
						PARCELAS	<b>1</b>			Nº DE	TOTAL	is \$	
				2	3	*	,	·	7	MECEC	1		
ERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	23 236 70	9 958 50						6 6	13 :04 20	M	
CAMERICO OF TERMS	CONTRAPARTIDA	8	3 850.47	1 650.20						~	5 500 67		
AGILLO DE JERRA, DRENAGEM	TESOURO	2	802.61	602.61						3	2 006 53		
INDACOSS	CONTRAPARTIDA	2	133 80	133 00						^	332 49	İ	
	TESOURO	2	1 587.93	1 587.93	-					r	3 989 83		
STRUTURAS	CONTRACARTIDA	2	263 13	263,13	131,57					c	657.83		
•	CONTRACTOR	2 2	3 /61 43	5 015 24						·	12.538,10		_
VENARIA DIVISORIAS	TECOLOGI	2 2	673	831.06	623 29					3	2 077 64		
UROS E FECHOS	CONTRACTOR	2 2											
DBERTURA	TECOLOGI	2 3											
	SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD	2 2	1										
SOUADRIAS, ACESSORIOS	TESTINO	2 6											
DROS E ESPELHOS	CONTRAPARTIDA	2 8											
STAL ELETRICAS, TELEFONIA,	TESOURO	28		1 778 65	4 179 04	2 :55 :	ĺ						
STEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	CONTRAPARTIDA	88		204 40		W 000 0	1	0000	10 659 88	0	35 532 93	7.62%	
STAL HIDROSANITÁRIAS GAS-GLP	TESOURO	2		1063 13		388 BU		1,00	1 786 41	•	5 888.03	1.26%	
CÉNDIO E APARELHOS	CONTRAPARTIDA	ä		174 41	523.43	12 001 2	77.00.7	6 318 80	6 318 80	9	21 062 66	4.52%	
VESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABIL		82			10301	20.85		10/2	10,10		3 4 90 22	0 75	_
VTURAS E ARGAMASSAS	CONTRAPARTIDA	25			10.43	44.00	i	C7 BO	1	•	1 082 31	0.23%	
VIMENTACAO E CALCAMENTO, PAYSAGISMO	TESOURO	25.				72 241 60		10.71	20 000 01	1	176.07	000	
EQUIPAMENTOS EXTERNOS	CONTRAPARTIDA	83				10 074 34	26.52	25.52	2 (27 7)	+	196/666	61 67%	
OS (LIMPEZA	TESOURO	82				171/811		119/12/	11 971 27	1	47 825 09	10.27%	
SAIOS TECHOLÓGICOS EQUIPAMENTOS!	CONTRAPARTIDA	š							929	-	1 656 54	98.0	
								<b>*</b>	274 50	-	274 50	90.00	
1AIS	TESOURO	RS	29 388 68	20 194 15	13 871.05	78 169 09	78 169.85	1 80 178 81	SO 879 13	-	000 000	10,	
	CONTRAPARTIDA	RS	68 688 7	3 346 30	2 298 52	12 953 11		14,802,35	15 059.25		66 282 54	14.22%	
FATURAMENTO MENSA! PREVISTO	170	9	- 1 '										10
MENCAL DADONAL DOPINION		Ŷ	34 254 57	3.540.45	16 10 5 6 7	94.42.	A 5: 122.20	104 131 15	105 7 18 37		49 585 PM	3 3 4	Ý
MENSAL PARCIAL PREVISIO EM %	97	RS	2.35%	5.06	3.65%	F14.	1.95 m	22.33	Ser 155	Ļ	ξę	1 8	ei
MENSAL ACOMOLADO PREVISTO EM "	. A.	RS.	7 g r	943	1.4.4	1	7	1 87 24		L_	ž	č	as
A COLUMN A C		₹ 	Assinatura:		7		Prefeito:	4	1				Jo
NAME AND A DIPRETARY OF STREET	•	_		•				}	¥,				ر د
			1		`	-	Jonatas Felt	Felt bent 31.	2				3) 3

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO Analista Deaenvolvimento Municipal



### **MEMORIAL DESCRITIVO**





# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA "MEU CAMPINHO"



O presente Memorial Descritivo é referente à obra de construção civil de Campo de Futebol de Grama Sintética, e um Playground, e/ou Academia Ar Livre, e/ou Pérgola no município; e tem por objetivo estabelecer os critérios para a Construção do Projeto "MEU CAMPINHO", numa área de 1.997,00 m², dentro de uma área total de 10.000,00 m², em terreno situado à Rua General Osório esquina com Rua Euclides da Cunha, no perímetro urbano, no quinhão nº 47 (quarenta e sete), do Bloco nº 04 (quatro), do Imóvel Fazenda Laranjeiras, conforme Matrícula nº 15.815, Livro nº 2-1BN, Folha 108 do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, de propriedade do Município de Laranjeiras do Sul.

O Projeto "MEU CAMPINHO" prevê a implantação dos seguintes módulos:

- Campo de Futebol Society em grama sintética, com iluminação e cercado com alambrado em tela, com área de 648,00m²;
- Academia ao Ar Livre com doze equipamentos para prática de atividades físicas, com área de 146,20m²;
- Playground com cinco brinquedos, em piso ecológico emborrachado drenante, com área de 180,00m²;
- Área de Lazer com mesas para jogos e pérgola, com área de 113,00m²;
- Urbanização e Paisagismo do restante da área do terreno, com a construção de passeios e plantio de grama.

O memorial é parte integrante do Projeto Arquitetônico, e tem por finalidade complementar as informações fornecidas em desenho e especificar os materiais que serão utilizados na construção, bem como estabelecer as normas que regerão a execução dos serviços.

O Construtor reger-se-á pelos itens abaixo, observando as "Normas de Segurança no Trabalho nas Atividades da Construção Civil" do Ministério do Trabalho e outras medidas necessárias.

Relações de Projeto

O presente Projeto Arquitetônico é complementado pelos Projetos Elétrico e Proteção Atmosférica:

Projeto Playground - 2 Pranchas



#### Observações:

O município assume inteira responsabilidade pelos projetos que foram fornecidos, identificados com o selo Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU / Serviço Social Autônomo Paranacidade juntamente com os profissionais responsáveis.

**Equipe Técnica** 

Projeto Arquitetônico Playground, Academia Ar Livre e Pérgola

Autoria: Giancarlo Rocco – Arquiteto – CAU / PR: A 42787-0

Projeto Arquitetônico Campo de Futebol Society

Autoria: Monica Soares Vieira - Arquiteto - CAU / PR: A 116051-6

Projeto Elétrico e Proteção Atmosférica

Autoria: Cesar Luiz Scolari – Engenheiro – CREA / SC: 3436/B

#### **Considerações Iniciais**

A empresa contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Ficará a encargo da empresa a verificação das dificuldades porventura existentes e quantificação dos serviços a serem executados, conforme projetos, memoriais descritivos e serviços preliminares aqui descritos.

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados e os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços. Fica a critério da fiscalização impugnar qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como, intervir a qualquer momento na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à fiscalização, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

Deverá estar presente no local da obra uma via dos projetos, memoriais descritivos é respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), bem como, uma via das Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ARTs) do autor e do executor dos serviços.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.

Caberá ao Contratado comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao arquiteto, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

Todos os elementos componentes do canteiro de serviços deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

À Contratada caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas à aprovação da Contratante antes de introduzi-lo.

Cabe à Contratada vistoriar e fotografar a área com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

Em relação à instalação da obra fica estabelecido que, ficarão a cargo exclusivo da Contratada,

Conforme legislação do Ministério do Trabalho a empreiteira deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos funcionários e prestadores de serviços que estejam dentro do canteiro de obras.

#### Serviços Preliminares

#### Placas de Obra

Deverá ser providenciada uma placa de obra de 8,00m², conforme modelo do edital, voltada para a rua da frente da edificação.

Confeccionada em chapa de aço #18 tratada previamente com antioxidante, fundo pintado em tinta automotiva branca.

Faixas de cor e textos produzidos com vinil adesivo de recorte ou pintados, espessura 0,10mm, impressão e vinil para aplicações em exteriores, resistentes a água e a raios ultra-violeta. Bandeira do Estado, Brasão da Prefeitura e logomarca do Serviço Social Autônomo Paranacidade produzidos em impressão digital em jato de tinta sobre vinil adesivo.

A manutenção da placa deverá ser periódica.

#### Entrada Provisória de Água

Para atender a demanda de água da obra, deverá ser providenciado pela contratada entrada provisória de água c/ hidrômetro 5m³/h (3/4"), entrando em contato com a Companhia de Saneamento Municipal.

#### Entrada Provisória de Energia

Para atender a demanda de energia da obra durante seu período de execução, e seguir a Norma Regulamentadora NR 18, referente às instalações provisórias de energia e ABNT.

Instalação de Entrada de Energia Padrão Copel – Categoria 28 – Entrada Bifásica 50A – de acordo com NTC 901100, incluindo poste e aterramento, conforme especificações do Projeto Elétrico (especificação mínima).

Execução de ramal de alimentação utilizando condutores com isolação 0,6/1KV (90°), em eletrodutos enterrados a uma profundidade mínima de 50 cm do nível do solo. No caso de tráfego de veículos, os eletrodutos deverão ser envolvidos em envelope de concreto.

A energia deverá ser ligada a quadros terminais de distribuição onde a altura da fiação deve

Os cabos que passam a energia deverão estar completamente protegidos e as emendas deverão apresentar isolantes.

#### **Tapume de Compensado Resinado**

Os tapumes deverão ser empregados com o objetivo de isolar o canteiro de obras, impedindo o acesso de elementos estranhos e garantindo a segurança, obedecendo, rigorosamente, às exigências da municipalidade local.

A contratada apresentará projeto, que será analisado e aprovado pela fiscalização, contendo a locação, acessos e detalhamento geral dos tapumes.

As chapas de compensado resinado terão espessura de 12mm.

Onde se fizer necessário, deverão ser deixados portões de acesso para a carga e descarga de caminhões e um acesso para pedestres.

#### Barraco de Obra

Barração de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento, incluso instalações hidrossanitárias e esgoto, e elétricas, conforme Normas Trabalhistas (NRs), para abrigo do pessoal, ferramentais e materiais.

#### Capina e Limpeza Manual de Terreno

A capina e limpeza do terreno retirará as camadas vegetais que por ventura existirem, bem como, o carregamento e retirada do local do material excedente. Os locais reservados à obra deverão estar livres de raízes, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição.

A Contratada fará a limpeza e regularização do terreno, utilizando máquinas onde necessária, assim como, a demolição e retirada onde necessário.

Raspagem e limpeza adequada para preparo do terreno para construção e aplicação do campo de futebol society com a grama sintética especificada conforme suas normas técnicas, e para a execução das calçadas e rampas conforme projeto e normas de acessibilidade e leis vigentes.

Retirada de arbustos e árvores que atrapalhem a obra. Manter árvores que não estejam no caminho das calçadas e na área a ser implantado o campo.

#### Regularização e Compactação do Sub-Leito

Regularização da área total do terreno, visando seu nivelamento para execução dos demais serviços. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização. Os

Nos locais onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se à compactação adequada.

#### Locação da Obra

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos entregues, respeitando recuos, alinhamentos e esquadro.

#### Campo de Futebol Society

#### Piso com Base Drenada

#### Lastro de Brita

Será disposta camada de 12cm de brita número 1, energicamente apiloada e compactada com rolo mecânico.

#### **Embasamento**

Embasamento com pó de pedra espessura 5cm.

#### Grama sintética

Fornecimento e instalação de manta sintética especial, própria para a prática de futebol, com fios em polietileno, com altura mínima de 60mm, título dos fios mínimo de 11.000 dtex, na cor verde. Escartamento de tecimento máximo de 17mm, mínimo de 110 tufos por metro linear. O produto será composto de base de grama sintética confeccionada em tela dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos. Preenchimento entre as fibras da grama sem utilização de areia.

As linhas demarcatórias deverão ter 10cm de largura, atendendo às medidas oficiais na corbranca, e confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

O piso deverá ter leve caimento lateral para escoamento da água pluvial de até 1% para as laterais do campo em relação ao centro.

#### Drenagem

Escavação de valas para drenagem será manual. O espaço escavado a mais na largura dos elementos das fundações será objeto de reaterro, energicamente apiloado manualmente em camadas de no máximo 15cm de altura.

119 a

Deverá ser utilizado tubo corrugado perfurado de PVC com diâmetro mínimo de 100mm (D=4"), ao longo das laterais do campo. Interligado por caixas de passagem de 60 x 60 x 70cm e ligado à rede pluvial. Acompanhar a declividade do terreno para o escoamento adequado.

As valas para os drenos deverão ser envolvidas com uma manta sintética geotêxtil para auxiliar a filtragem e evitar o entupimento dos tubos.

As espessuras das camadas podem variar conforme a necessidade, e o escoamento final deve ser destinado a uma galeria pluvial.

#### Iluminação do Campo

Deverão ser instalados 12 refletores, sendo 6 torres com 2 refletores cada torre. As torres serão em tubos galvanizados, acopladas ao alambrado com altura excedente de 1,00m acima do alambrado.

Serão executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT, em observância ao projeto e orientações da fiscalização. Deverão ser utilizados materiais de primeira linha, compatíveis com a demanda exigida para sua resistência e isolamento. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência, sendo suas emendas executadas em caixas de passagem ou através de conectores próprios para o tipo de condutor empregado. Será obrigatório o emprego de eletrodutos subterrâneos em todas as instalações.

A iluminação será com lâmpadas (refletor) vapor metálico, conjunto constituídos de lâmpadas 400w alto fator, com fluxo luminoso de aproximadamente 32.000 lúmens por lâmpada. Refletores de alto rendimento luminoso. Sistema combinado com reatores de partida e fixação dos conjuntos às torres em suportes galvanizados. Energia bifásica posta nos limites da quadra.

Considerar o Projeto Elétrico e respectivos Caderno de Especificações Técnicas e Quantitativos.

#### **Fechamento**

#### **Alambrados**

Deverá ser executado a fundação, com estacas e vigas baldrame em concreto armado com ressalto de 20cm acima do piso e 12cm de largura, margeando toda a quadra, para contenção de camada de base drenante e evitar que o material do gramado (borracha) se espaihe para fora do campo, e fixação do alambrado.

As estacas de fundação tarão diâmetro do 20em o profundidado do 4.

de cordoalha. Na face inferior, entrelaçar a malha com um dos ferros superiores da viga baldrame. Sua estrutura tubular deverão ser galvanizados internamente nas suas paredes. Os montantes verticais serão compostos de tubos com bitola de 3" chumbados e os montantes horizontais serão feitas instalações corridas em toda a extensão do alambrado, em tubos com bitola de 1 ½" com a parte inferior contendo fiada de tubo de ¾ " e fundos contendo 05 fiadas de cabo de aço galvanizado.

As laterais superiores até o alambrado deverão ser em rede em malha 100mm, fio 3mm, incolor. Matéria em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

Os travamentos serão compostos por tubos com bitola idem aos montantes verticais dispostos nas extremidades do alambrado de forma a dar suporte total para a rede de cobertura evitando danos à estrutura. A rede deverá ser em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado, estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz sola.

Deverá ser realizada pintura anti-corrosiva sobre pontos de solda, seguindo em pintura de esmalte sintético na cor alumínio sobre as mesmas.

#### Redes sobre o Campo

Rede em malha 100mm, fio 3mm, incolor. Matéria em polietileno de alta densidade, 100% virgem, material não reciclado. Deverão fechar toda a parte superior e as laterais até o alambrado. As redes deverão ser estabilizadas contra ação dos raios U.V. da luz solar.

#### Portão Tubo Tela

Portão em tubos de 2 ½ " galvanizados internamente nas suas paredes com tela de arame galvanizado, malha 2", fio 12, na dimensão de 1,00 x 2,10m, dotado de tranca e cadeado.

#### **Serviços Complementares**

#### Traves com Redes

Confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1" polegada, na medida oficial de 5,00 x 2,20m internos, pintura em primer e acabamento com tinta esmalte sintético cor branca.

Acompanha par de redes de nylon, oficial, sextavadas, também na cor branca que será presa em ganchos de fixação a cada 10cm, conforme projeto.

#### Rampas de Acesso Universal

#### **Bancos**

Confeccionado em madeira plástica, solução 100% ecológica fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, na cor Itaúba; reciclável e não tóxico; medidas: largura de 1500mm, altura do assento de 370mm, altura do encosto de 400mm, altura total de 770mm, base assento de 340mm; estrutura do banco deverá ser formada por 3 pés em formato de H, produzido em material PP, com 3 travas em forma de mão francesa; 4 unidades de tábuas que medem 136 x 30 x 1500mm, produzidas em polietileno e polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanham 26 unidades de parafusos e porcas para fixar perfil tábuas nos pés e 6 unidades de parafusos e porcas para fixar travas nos pés e perfil tábua; peso aproximado: 21kg; deverá acompanhar o manual de montagem.

#### Áreas de Circulação e Passeios

#### Piso com Blocos Intertravados de Concreto Tipo Paver

Nas áreas destinadas à circulação e passeio prevê-se a execução de piso com blocos intertravados de concreto tipo paver, com dimensões de 10 x 20 x 6cm. Os blocos de concreto devem estar em conformidade com as Normas Brasileiras NBR-9780 e NBR-9781, sem apresentar fissuras, vazios, bordas quebradas ou rebarbas, devem ter cantos e cor uniforme, com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries. O piso pronto não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação, seguindo o nivelamento da borda do passeio.

Para a execução do piso em paver:

A área deverá ser nivelada de acordo com as cotas indicadas em desenho. Não será tolerado piso irregular.

Será executada uma base em brita graduada devidamente compactada, com 10,00cm de espessura.

Os blocos de concreto serão assentados sobre colchão de pó de pedra ou areia lavada (esparramado e sarrafeado, sem ser compactado), com espessura mínima e uniforme de 5,0 cm.

Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com o mesmo material utilizado como "berço", através de varrição, até preenchimento completo das juntas.

As peças extremas deverão estar fixadas ao meio fio e assentadas com argamassa de cimento e areia.

#### Fincadinha de Concreto



Para o assentamento da fincadinha deverá ser aberta uma vala com fundo regularizado e apiloado. As peças serão colocadas de maneira que a face superior não apresente falhas nem depressões e o rejuntamento se fará com argamassa de cimento e areia.

#### Meio Fio com Sarjeta de Concreto

Conforme projeto de implantação, no alinhamento entre passeio e pista de rolamento da via pública deverão ser implantados meio fio com sarjeta em concreto pré-fabricado, modelo tipo 2 – DER/PR (0,042 m³).

#### **Paisagismo**

Plantio de Grama São Carlos

O plantio da grama será realizado após o adequado preparo e adubação (para correção do PH) do terreno. A grama deverá ser plantada colocando placa por placa, uma ao lado da outra, sem que haja qualquer espaço entre as mesmas.

Concluído o plantio, preencher as junções das placas com terra de escavação, livre de sementes e outras impurezas.

O gramado deverá ser regado periodicamente e com abundância, até que o enraizamento se efetive e a obra seja entregue.

#### Limpeza Geral

A contratada deverá providenciar a retirada periódica do entulho acumulado na obra, bem como, ao final da obra, proceder sua limpeza geral dos equipamentos afetados pela execução, de modo que seja entregue completamente limpa e isenta de resíduos de construção.

#### **Observações Finais**

Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.

Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização, com a supervisão do PARANACIDADE.

Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no descorrer da obra







#### **Objetivo**

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos na execução dos serviços e equipamentos do "Playground".

O Projeto do Playground prevê a implantação de 05 equipamentos, sendo 01 para Portador de Necessidades Especiais, em uma área de aproximadamente 180,00m², planejados para o entretenimento de crianças. Seu principal objetivo é estimular a atividade física e socialização entre as crianças.

A Lei nº 13.443, de 11 de Maio de 2017, altera a Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, estabelecendo a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Conforme parágrafo único, "no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida".

#### Considerações Iniciais

Esta especificação complementa os Projetos Arquitetônico (2 Pranchas), Projeto Elétrico e Proteção Atmosférica.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste mémorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.

#### **Serviços Preliminares**

#### Locação da Obra

A locação da obra será efetuada de maneira a atender rigorosamente as dimensões do Projeto Arquitetônico entregue, respeitando recuos, alinhamentos e esquadro.

#### Compactação do Terreno

Regularização da área visando seu nivelamento para execução dos serviços. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização.

Nos locais onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se à compactação adequada.

#### Piso Interno do Playground

Piso Ecológico em EPDM drenante composto por camada dupla, sendo a superior em borracha EPDM e a inferior por grânulos de borracha de pneu reciclado (SBR) aglomerado e prensado, na cor terracota com área de 160m².

Poderá ser aceito o piso em EPDM com camada simples, desde que certificado através de laudos de laboratórios credenciados pelo Inmetro e atender às normas NBR - ABNT 16701-3, em altura crítica de impacto de 1,60m; resistente à brasão; resistente ao intemperismo; ensaio de densidade, dureza tipo "A", resistência à tração, resistência ao rasgamento, ensaio de deformação permanente por compressão, resiliência, imersão em fluído, compressão, estabilidade dimensional. Todos os certificados e laudos deverão ser apresentados após o conhecimento da proponente vencedora da licitação.

Em volta do piso emborrachado onde serão instalados os brinquedos será em piso de concreto armado tipo radier, com altura de 8cm, com tela de aço soldada "Malha Pop", produzida com aço CA-60 nervurado e soldada em todos os pontos de cruzamento, malha tipo médio, de 15 x 15cm, diâmetro de 4,2mm, fornecida no tamanho 2 x 3m; executado sobre base drenante composta por camada de brita 1 com espessura de 5cm, camada de brita 0 com espessura de 2cm e camada de areia para assentamento, conforme definido em projeto.

O tamanho das placas podem variar de fabricante para fabricante, mas necessitam ter chanfros para escoamento da água.

As pigmentações deverão ser atóxicas.

#### **Equipamentos**

As bases para fixação dos equipamentos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento. Assim, os equipamentos serão fixados por chumbadores en estacas de concreto.

Deverá ser fornecido e instalados os seguintes equipamentos:

- 01 Brinquedo Multi Uso;
- 02 Gangorras em Nível;
- 01 Gira Gira; e
- 01 Balanço Infantil Adaptado para Cadeirantes.

#### **Brinquedo Multi Uso**

#### Função

Estimula o controle dos movimentos, a coordenação motora e o sentido de lateralidade. A socialização e o uso da imaginação despertam nas crianças o sentido social de convivência e desenvolvimento da solidariedade.

#### Estrutura Metálica

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2mm; 2 ½" x 3mm; 2 ½" x 2mm; 2 ½" x 3/8" 2mm; 1 ½" x 1,5mm; 1"x 1,50mm. Barras chatas de no mínimo 2 ½" x ½"; 2" x ½"; 1 ½" x 3/8" Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22) e DIN 2393. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½"; 2 ½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências.

O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071 : 2012 contendo certificado de comprovação.

Solda

Processo MIG.

**Pintura** 

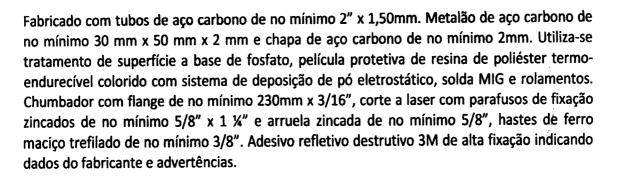
Polipropileno e PVC Flexível.

**Parafusos** 

Aço Zincado.

#### Gira Gira

Material



O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071 : 2012 contendo certificado de comprovação.

Solda

Processo MIG.

**Pintura** 

Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.

Componentes

Polipropileno e PVC Flexível.

**Parafusos** 

Aço Zincado.

#### **Balanço Infantil Adaptado Para Cadeirante**

Função

Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos.

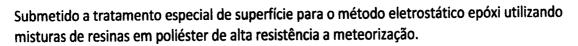
Estrutura Metálica



Solda			

Processo MIG.

**Pintura** 



Componentes

Polipropileno.

**Parafusos** 

Aço Zincado.

#### Gangorra em Nível

Função

Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos.

Estrutura Metálica

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2mm; 2" x 2mm; 2" x 3mm; 1" x 2 mm; 1" x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8mm; 4,75mm; 3,7mm; 3mm; 2mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). Tubo trefilado de aço carbono 2"x 5,50 mm SCHEDULE (60,30 x 49,22). Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Batentes redondos de borracha (53 x 30mm). Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências.

O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071 : 2012 contendo certificado de comprovação.

Solda

Processo MIG.

**Pintura** 



**Parafusos** 

Aço Zincado.

#### Iluminação



Luminária decorativa cônica para iluminação pública, fabricada em alumínio, tampa superior em alumínio repuxado, refletor interno em alumínio repuxado polido quimicamente, anodizado, base da luminária em alumínio fundido por processo Cold Box, difusor em policarbonato tipo prismático de alta resistência a impactos, incolor. Sistema de iluminação com soquete e-27 ou e-40 poste de aço SAE 1010/1020, cônico continuo reto circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25mm, com 3,0m de altura livre do solo, com base e 04 chumbadores de 1/2" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de chapa de aço carbono em uma única peça com solda longitudinal, tendo diâmetro na base de 100mm e no topo de 60mm para a instalação da luminária. O conjunto deverá ser pintado eletrostaticamente com tinta poliéster com cura a 220ºC na cor cinza.

O poste com luminária deverá ser engastado em base de concreto (40 x 40 x 100cm), conforme projeto.

Execução de ramal de alimentação utilizando condutores com isolação 0,6/1KV (90°), em eletrodutos enterrados a uma profundidade mínima de 50 cm do nível do solo.

#### Mobiliário

#### Lixeiras (4 unidades)

Serão colocadas lixeiras em madeira plástica ecológica com capacidade de 94 litros.

#### Medidas

Altura de 70 cm e diâmetro 50 cm.

#### Estrutura

Deverá ser de formato redondo, confeccionada com polímeros diversos, especialmente polietileno e polipropileno. A base inferior confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, fundo parcialmente fechado com fendas vazadas para escoamento da água da chuva. Tampa confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta com abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39 x 11,50 cm. Suporte para piso em aço sessão quadrada e pintura eletrostática preta, conforme projeto.

#### **Bancos (4 unidades)**

Confeccionado em madeira plástica, solução 100% ecológica fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, na cor Itaúba; reciclável e não tóxico; medidas: largura de 1500mm, altura do assento de 370mm, altura do encosto de 400mm, altura total de 770mm, base assento de 340mm; estrutura do banco deverá ser formada por 3 pés em formato de H, produzido em material PP, com 3 travas em forma de mão francesa; 4 unidades de tábuas que medem 136 x 30 x 1500mm, produzidas em polietileno e polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanham 26 unidades de parafusos e porcas para fixar perfil tábuas nos pés e 6 unidades de parafusos e porcas para fixar travas nos pés e perfil tábua; peso aproximado: 21kg; deverá acompanhar o manual de montagem.

EON LUIZ HEIETT









#### Objetivo

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos na execução dos serviços e equipamentos do "Pergolado".

O Projeto do Pergolado prevê a implantação de mesas de jogos e espaços de estar para entretenimento do cidadão em uma área de aproximadamente 115cm².

#### **Considerações Iniciais**

Esta especificação complementa os Projetos Arquitetônico (4 Pranchas), Projeto Elétrico e Proteção Atmosférica.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial, subentendem-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ou equivalentes ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. Desta forma, deverão ser submetidos à aprovação prévia da fiscalização, que para isto, analisará as amostras e protótipos comerciais apresentados pela Contratada, para que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.

Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal através da Fiscalização, com antecedência necessária para a análise do PARANACIDADE, sem a qual os serviços não poderão ser executados.

#### **Serviços Preliminares**

#### Locação da Obra

A locação da obra será efetuada de maneira a atender rigorosamente as dimensões do Projeto Arquitetônico entregue, respeitando recuos, alinhamentos e esquadro.

Nos locais onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se à compactação adequada.

#### **Piso**

Piso em blocos intertravados de concreto tipo paver, com dimensões de 10 x 20 x 6cm. Os blocos de concreto devem estar em conformidade com as Normas Brasileiras NBR-9780 e NBR-9781, sem apresentar fissuras, vazios, bordas quebradas ou rebarbas, devem ter cantos e cor uniforme, com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries.

Para a execução do piso em paver:

A área deverá ser nivelada de acordo com as cotas indicadas em desenho. Não será tolerado piso irregular.

Será executada uma base de 10cm de brita graduada número 1, energicamente apiloada e compactada com rolo mecânico.

Os blocos de concreto serão assentados sobre colchão de pó de pedra ou areia lavada (esparramado e sarrafeado, sem ser compactado), com espessura mínima e uniforme de 5,0 cm.

Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com o mesmo material utilizado como "berço", através de varrição, até preenchimento completo das juntas.

As peças extremas deverão estar fixadas ao meio fio e assentadas com argamassa de cimento e areia.

#### Fincadinha de concreto

A definição do traçado dos passeios será executada com fincadinhas (meio fio de concreto préfabricado), com dimensões de 19 x 39 x 9cm, promovendo um adequado acabamento do piso em paver, bem como a contenção de sua base.

Para o assentamento da fincadinha deverá ser aberta uma vala com fundo regularizado e apiloado. As peças serão colocadas de maneira que a face superior não apresente falhas nem depressões e o rejuntamento se fará com argamassa de cimento e areia.

#### **Equipamentos**

As bases para fixação dos equipamentos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento.

Os equipamentos a serem fornecidos e instalados são descritos a seguir:

Madeira reconstituída plastificada, com 70% de sobras de madeira e 30% de resíduos de plástico na composição, contendo nanotecnologia antimicrobiana na fórmula, sendo imune ao ataque de fungos e pragas.

As colunas que darão suporte ao pergolado serão executadas com estrutura de madeino plástica com 6 pilares de 15cm x 15cm e 4m de comprimento sendo que destes 1,20m ficará enterrado para o devido chumbamento da peça. Duas vigas de sustentação com medidas de 18,2cm x 5,8cm com 3m de comprimento suportam um outro conjunto de 11 vigas com medidas de 18,2cm x 5,8cm com 3m de comprimento.

Pergolado em Madeira Natural

Pergolado em madeira Itaúba, Cumaru ou Ipê Champagne, de primeira qualidade, com acabamento em verniz fosco.

A qualidade da madeira utilizada para a confecção das peças deverá ser avaliada por suas características físicas (dimensões e formas) e por suas propriedades como material orgânico (umidade, porosidade, densidade e resistência).

A madeira a ser utilizado deverá atender as seguintes exigências:

- Ser de Lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas, insetos;
- Sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência;
- Seca, tendo as peças a umidade máxima de 20%;
- As faces serão em esquadro (quando for necessário); e
- Isenta de branco, caruncho ou broca.

Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto de uso permitido pelas normas de segurança e aprovadas pela Contratante.

Descrição

Pergolado de madeira Itaúba, Cumaru ou Ipê Champagne de primeira qualidade.

Os parafusos que fixam a peça em aço carbono dos pilares serão em aço inoxidável; os demais parafusos, porcas e arruelas deverão ser em aço galvanizados.

Após a instalação do conjunto, as peças deverão ser tratadas com aplicação de 3 demãos de "Stain UV Gold".

Conservação do Pergolado em Madeira Natural

#### Método

Dentre os compostos mais utilizados para a manutenção e preservação da madeira, sempre brilhante e de aspecto novo, o "Stain", é conhecido por conferir proteção transparente. Composto por óleo com a capacidade de penetrar nas fibras da madeira, sem formar películas e sem alterar a cor original da madeira. Um bom diferencial do "Stain" é que não exige a retirada da camada anterior para a reaplicação. Além disso, quando a madeira torna-se opaca, só é preciso lixar sua superfície ou limpá-la, antes de reaplicar o tratamento. O procedimento de manutenção e preservação da madeira deverá ter a peridiocidade de duas vezes ao ano.

A raspagem e aplicação do verniz náutico garantem maior tempo de vida útil. Mas também existem produtos que podem ser aplicados sobre a madeira para aumentar a proteção e renovar o visual.

#### Materiais indicados:

- Exterminador de Cupim;
- Removedor de Tinta para Madeira;
- Impregnante para Madeira;
- Esmalte para Madeira;
- Verniz para Restaurar Madeira; e
- Verniz para Madeira.

Qualidades do "Stain", acabamento Acetinado:

- Prolonga o Tempo de Vida;
- Não sai com Água;
- Afasta Insetos e Fungos; e



completa, basta utilizar um removedor de verniz, para amolecer as antigas proteções, e escovar sua superfície.

Aplicar, em seguida, um clareador de madeira, conforme instruções do fabricante, que deixará a estrutura sempre renovada. É interessante estar atento a imperfeições, rachaduras ou lascas evidentes.

#### Mesas de Jogos com Bancos

Conjunto educativo ecológico composto por uma mesa e quatro cadeiras; mesa produzida em madeira plástica maciça, com quatro tábuas maciças no tampo com medidas de 200 x 25 x 730mm e quatro tábuas de madeira plástica maciça nas laterais para acabamento, fixadas por fora do tampo, as tábuas da borda possuem medidas de 100 x 20mm; a estrutura dos pés da mesa é feita por 4 palanques de madeira plástica maciça com medida 65 x 65 x 730mm sem cantos vivos, cada palanque é fixado em um dos cantos do tampo quadrado da mesa através de parafusos na borda e no tampo para dar maior resistência à estrutura, todos os parafusos de fixação deverão ser escareados com broca de 10mm e tampados com um tapa furos de madeira plástica com medidas de 10 x 4mm, medidas totais da mesa: 76cm de altura, 84cm de largura e 77cm de profundidade; sobre o tampo da mesa deverá ser fixados uma peça de acrílico de 4mm branca com medidas de 50 x 50cm com adesivo em xadrez para jogos; quatro cadeiras produzidas em madeira plástica maciça, possui quatro tábuas maciças, duas no assento e duas no encosto, na cor marrom, produzidas em madeira Biosintética fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz, medidas das tábuas: 490 x 140 x 30mm, por ser maciça, as tábuas deverão ter a cor marrom em toda a sua composição tanto externa como interna; a sustentação da cadeira é feita por dois pés injetados em polipropileno reciclado em formato de h, sendo que as duas bases de apoio de cada pé serão unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75mm de largura para poder fixar através de parafusos a cadeira ao chão; deverá possuir uma mão francesa com 300mm de comprimento e 5mm de espessura em forma de T, que vai em diagonal do pé até a tábua do assento dando maior equilíbrio a estrutura, a espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,30kg, medidas totais do pé: 730 x 515 x 53mm; medidas totais da cadeira: largura: 490mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm; largura da base do assento: 290mm; largura da base do encosto: 340mm; com 18 unidades de parafusos, arruelas e porcas inox para evitar a corrosão, sendo que 17 são de ¼ x 1 3/4 e uma de ¼ x 1; deverá acompanhar o manual de montagem; a cadeira possui peso de 9kg e suporta no mínimo 400kg de peso.

#### Iluminação

com soquete e-27 ou e-40 poste de aço SAE 1010/1020, cônico continuo reto circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25mm, com 3,0m de altura 7 livre do solo, com base e 04 chumbadores de 1/2" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de chapa de aço carbono em a munica uma única peça com solda longitudinal, tendo diâmetro na base de 100mm e no topo de 60mm para a instalação da luminária. O conjunto deverá ser pintado eletrostaticamente com tinta poliéster com cura a 220ºC na cor cinza.

O poste com luminária deverá ser engastado em base de concreto (40 x 40 x 100cm), conforme projeto.

#### Mobiliário

#### **Bancos**

Confeccionado em madeira plástica, solução 100% ecológica fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, na cor Itaúba; reciclável e não tóxico; medidas: largura de 1500mm, altura do assento de 370mm, altura do encosto de 400mm, altura total de 770mm, base assento de 340mm; estrutura do banco deverá ser formada por 3 pés em formato de H, produzido em material PP, com 3 travas em forma de mão francesa; 4 unidades de tábuas que medem 136 x 30 x 1500mm, produzidas em polietileno e polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanham 26 unidades de parafusos e porcas para fixar perfil tábuas nos pés e 6 unidades de parafusos e porcas para fixar travas nos pés e perfil tábua; peso aproximado: 21kg; deverá acompanhar o manual de montagem.



#### **Floreira**

8

Serão locadas floreiras em concreto com paredes com 10cm de espessura, com pintura interna em revestimento impermeabilizante, semi - flexível, bicomponente (A + B) à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros. Haverá a aplicação de manta geotêxtil sobre 15cm de cascalho ou brita, conforme projeto. Em todo o volume da floreira, paredes internas e laterais, frente, e fundo, será aplicado o revestimento de emboço, com espessura de 0,02cm, no tracciona de 1:2:8 (cimento: cal : areia média peneirada), e externamente pintada com tinta para 13 exterior, de primeira linha, na cor branco gelo.

#### Lixeira

Lixeira para Coleta Coletiva, capacidade 94 litros, ecológica. Formato redondo. Confeccionada em madeira plástica, fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, especialmente polietileno e polipropileno e fibras vegetais (PP reciclado). A matéria prima do revestimento externo é uma liga de polietileno (2/3) e polipropileno (1/3). Retirada de fábricas de fraldas descartáveis. O revestimento externo é produzido no mesmo instante da produção da base, fazendo com que os dois materiais estejam ligados fisicamente fixadas na base inferior e superior através de encaixe e parafusadas através de 28 parafusos cabeça fenda ¼ x 1 ½ ". Medindo 700mm de altura.

Base Inferior, confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, fundo parcialmente fechado com fendas vazadas para escoamento da água da chuva e 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral / corpo da lixeira, medindo 1,460mm de diâmetro. Lateral formada por 14 peças de tábuas, com formato trapézio, medindo 90 x 22mm, na cor marfim.

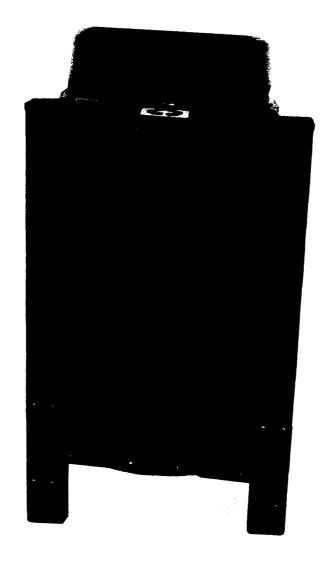
Base Superior, confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, com 14 orifícios para encaixe das tábuas que formarão a lateral / corpo da lixeira, medindo 1460mm de diâmetro.

Tampa, confeccionada com polipropileno injetado, com opção nas cores: preta; verde (vidro); vermelho (plástico); azul (papel); marrom (orgânico) e amarelo (metal). Possui abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39 x 11,50cm. Medidas: Altura total da lixeira 87,10cm.

Entregue em KIT, desmontado, contendo 1 tampa, 1 base inferior, 1 base superior, 14 trapézios, 28 porcas e 28 parafusos. Acompanha Manual de Montagem.

# PERGOLA

9





Leoni dizineleiti
Engelhei DipR
CREA. 998 DIPR







#### **Objetivo**

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e requisitos que deverão ser obedecidos na execução dos serviços e equipamentos "Academia ao Ar Livre".

A implantação da Academia ao Ar Livre tem como principal objetivo estimular a atividade física e socialização entre as pessoas, proporcionando à população mais saúde, lazer entretenimento.

O Projeto da Academia ao Ar Livre prevê a implantação de 12 equipamentos, sendo 04 para Portadores de Necessidades Especiais, em uma área de aproximadamente 146,20m².

A Lei nº 13.443, de 11 de Maio de 2017, altera a Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, estabelecendo a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Conforme parágrafo único, "no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida".

Esses equipamentos foram desenvolvidos de modo a oferecer segurança aos usuários, para a prática de atividades físicas de todas as faixas etárias, mesmo sendo aparelhos que tenham como foco usuários da terceira idade. Possibilitam fortalecimento, alongamento e aumento de flexibilidade de grupos musculares, desenvolvimento de coordenação motora e melhoria da capacidade cardiorrespiratória. Uma placa orientativa especifíca a musculatura envolvida na prática dos exercícios em cada um dos aparelhos instalados.

#### Considerações Iniciais

Esta especificação complementa os Projetos Arquitetônicos (3 Pranchas), Projeto Elétrico e Proteção Atmosférica.

Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como, às prescrições e recomendações dos fabricantes. Não é permitida nenhuma alteração nos projetos sem o consentimento e/ou autorização por escrito do contratante e do responsável técnico pelo projeto.

Os materiais utilizados na obra, de equivalência com as referências indicadas neste memorial.

que se comprovem a qualidade dos mesmos. Nestas especificações de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa a juízo da Contratante.

Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal através da Fiscalização, com antecedência necessária para análise do PARANACIDADE, sem a qual os serviços não poderão ser executados.

#### Serviços Preliminares

#### Locação da Obra

A locação da obra será efetuada de maneira a atender rigorosamente as dimensões do Projeto Arquitetônico entregue, respeitando recuos, alinhamentos e esquadro.

#### Compactação do Terreno

Regularização da área visando seu nivelamento para execução dos serviços. O movimento de terra necessário deverá ser executado para adaptação do terreno às cotas, níveis e demais condições impostas pelo projeto e recomendações da fiscalização.

Nos locais onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se à compactação adequada.

#### **Piso**

Base em brita número 1, com espessura de 5cm, energicamente apiloada e compactada com rolo mecânico

Piso em lajota de concreto com dimensão de 40 x 40 x 6cm, devem ter cantos e cor uniforme, com pigmentos que resistam à alcalinidade do cimento, à exposição aos raios solares e às intempéries, sem fissuras, vazios, bordas quebradas ou rebarbas. O piso pronto não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

Para sua execução a área deverá ser nivelada de acordo com as cotas indicadas em desenho.

Não será tolerado piso irregular.

Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia, até preenchimento completo das mesmas.

#### Guia de Concreto Fincadinha

Para o assentamento da fincadinha deverá ser aberta uma vala com fundo regularizado e apiloado. As peças serão colocadas de maneira que a face superior não apresente falhas nem depressões e o rejuntamento se fará com argamassa de cimento e areia.

### **Equipamentos**

As bases para fixação dos aparelhos deverão atender as especificações do fabricante para cadaç tipo de equipamento. Assim, parte dos aparelhos será fixada por parabouts sobre uma base de concreto com 10cm de espessura e outra parte, fixada por chumbadores em estacas de concreto.

Deverá ser fornecido e instalados os seguintes aparelhos:

- 01 Aparelho para Simulador de Cavalgada Triplo;
- 01 Aparelho Cadeira Pressão de Pernas Triplo Conjugado;
- 01 Aparelho Simulador de Caminhada Triplo;
- 01 Aparelho para Esqui Triplo;
- 01 Aparelho para Rotação Diagonal Duplo Conjugado;
- 01 Aparelho para Alongar De Três Alturas;
- 01 Aparelho para Simulador De Remo Triplo;
- 01 Aparelho para Espaldar;
- 01 Aparelho Voador Peitoral com Dorsal A.P.E (Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida);
- 01 Aparelho de Remada A.P.E (Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida);
- 01 Aparelho de Rotação Vertical com Diagonal A.P.E (Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida);
- 01 Puxador Alto A.P.E (Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida); e
- 01 Placa Orientativa.

### Simulador de Cavalgada Triplo

### Função

Aparelho Simulador de Cavalgada para 3 usuários simultâneos, fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória.

### **Materiais**

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2mm; 2" x 2mm; 1 ½" x 3mm; 1 ½" x 1,50mm; 1" x 1,50mm; Barra chata de no mínimo 2 ½" x ½"; 3/16" x 1 ½". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco extermado cara banco extermado cara banco extermado cara banco extermado cara banco.

porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.

### Cadeira Pressão de Pernas Triplo Conjugado

### Função

Aparelho Simulador de Pressão nas pernas para 3 usuários simultâneos, fortalece os músculos dos membros inferiores.

### Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3mm; 3 ½" x 3,75; 2" x 2mm; 2" x 3mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço de estrutura do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335 x 315mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30mm), solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2", tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência

### Simulador de Caminhada Triplo

### Função

Aparelho Simulador de Caminhada para 3 usuários simultâneos, aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora.

### Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2mm; 2" x 2mm; 1 ½" x 1,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado. Utilizar pinos maciços, protetiva de resina de poliéster termo, conducará de superfície a base de fosfato; película

### **Esqui Triplo**

Função

Aparelho de Esqui Triplo para 3 usuários simultâneos, melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora.

Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2mm; 1 ½" x 3mm; 1 ½" x 1,50mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm. Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ½". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos zincados e porcas fixadoras; tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.

### Rotação Diagonal - Duplo Conjugado

Função

Aparelho de Rotação Diagonal – aparelho duplo conjugado para 3 usuários simultâneos, aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos.

**Materials** 

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2 mm; 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (5 x 44mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 2mm x 3/1", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2 ½" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência tácnica.

Aparelho Alongador de Três Alturas para 3 usuários simultâneos, estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares.

### **Materiais**

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3mm; 3 ½" x 3,75mm; 2" x 2mm, 2" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 ½". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto reforço da estrutura e 3mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/1", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.

### Simulador de Remo Triplo

### Função

Aparelho Simulador de Remo Triplo para 3 usuários simultâneos, aumenta a resistência muscular e fortalece as costas.

### Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1 ½" x 3mm. Barra chata 3/16" x 1 ½". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335 x 315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 x 30mm), solda MIG, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.

### Espaldar

Função

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3,75mm; 2" x 2mm; 1 ½" x 3mm; 1 ½" x 1,50mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/1", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Possola Municipal placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante el telefone para assistência técnica.

### Voador Peitoral com Dorsal A.P.E (P.N.E)

### Função

Voador Peitoral com Dorsal para Portadores de Necessidades Especiais, fortalece e aumenta a mobilidade das articulações dos ombros, cotovelos e punhos, melhorando a coordenação motora e a amplitude articular.

### **Materiais**

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos – com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55 x 47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e embutido de metal com no mínimo 2 ½", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

### Remada A.P.E (P.N.E)

### Função

Remada para Portadores de Necessidades Especiais, fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas.

### **Materiais**

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00mm; 2" x 2,00mm; 1 1/2" x 1 50mm; 1" x 1 50mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ½". Chapas de aco carbono de no

no mínimo 2 ½" com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



### Rotação Vertical com Diagonal A.P.E (P.N.E)

### Função

Rotação Vertical com Diagonal para Portadores de Necessidades Especiais, fortalece e aumenta a mobilidade das articulações dos ombros, cotovelos e punhos, melhorando a coordenação motora e a amplitude articular.

### Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos – com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e embutido de metal com no mínimo 2 ½", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.

### Puxador Alto A.P.E (P.N.E)

### Função

Puxador Alto para Portadores de Necessidades Especiais, fortalece os grupos musculares e articulares dos antebraços, braços, costas e ombros.

### Materiais

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 2,00mm; 1 ½" x 1,50mm; 1 ½" x 3,00mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ½". Chapas de aço carbono de no mínimo 3/8"; 3/16"; 1/8" de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, batentes redondos de borracha (53 x 34mm). Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tamaão arretatila de no mínimo 5/8", hastes de ferro

### **Placa Orientativa**

### Função

Descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes.

### **Materiais**

Fabricado com tubos de aço carbono trefilado 2" x 5,50mm ou configuração superior, chapa central de 1/8", 1890 x 900mm ou configuração superior, pintura eletrostática de alta resistência, solda tipo MIG, parafusos e porcas antioxidantes. A qualidade do aço utilizado na fabricação dos aparelhos das academias ao ar livre, deverá atender as exigências da NBR NM 87/00 (refere-se a sua composição). Toda superfície dos aparelhos deverá ser preparada pelo processo de fosfatização, atendendo a NBR 9209/86. O sistema de pintura dos equipamentos deverá pela pintura eletrostática a pó, seguindo a NBR 10443/08 (espessura de película), NBR 11003/09 (determinação aderência) e NBR 8094/83 (corrosão por exposição a nevoa).

### Iluminação

Luminária decorativa cônica para iluminação pública, fabricada em alumínio, tampa superior em alumínio repuxado, refletor interno em alumínio repuxado polido quimicamente, anodizado, base da luminária em alumínio fundido por processo Cold Box, difusor em policarbonato tipo prismático de alta resistência a impactos, incolor. Sistema de iluminação com soquete e-27 ou e-40 poste de aço SAE 1010/1020, cônico continuo reto circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25mm, com 3,0m de altura livre do solo, com base e 04 chumbadores de 1/2" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de chapa de aço carbono em uma única peça com solda longitudinal, tendo diâmetro na base de 100mm e no topo de 60mm para a instalação da luminária. O conjunto deverá ser pintado eletrostaticamente com tinta poliéster com cura a 220ºC na cor cinza.

O poste com luminária deverá ser engastado em base de concreto (40 x 40 x 100cm), conforme projeto.

Execução de ramal de alimentação utilizando condutores com isolação 0,6/1KV (90°), em eletrodutos enterrados a uma profundidade mínima de 50cm do nível do solo.

### Mobiliário

### Bancos de Jardim

Serão colocados dois bancos confeccionados em madeira plástica, solução 100% ecológica fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, reciclável e não tóxico.

### **Estrutura**

Deverá ser formado por 3 pés em formato de H, produzido em material PP, com 3 travascem forma de mão francesa; as tábuas medem 136 x 30 x 1500mm, produzidas em polietile por polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanhar parafusos e porcas as do so para fixar perfil tábuas nos pés e para fixar travas nos pés e perfil tábua.

### Lixeiras

Serão colocadas duas lixeiras em madeira plástica ecológica com capacidade de 94 litros.

### Medidas

Altura de 70cm e diâmetro 50cm.

### Estrutura

Deverá ser de formato redondo, confeccionada com polímeros diversos, especialmente polietileno e polipropileno. A base inferior confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta, fundo parcialmente fechado com fendas vazadas para escoamento da água da chuva. Tampa confeccionada com polipropileno injetado, na cor preta com abertura frontal para colocação do lixo, medindo 39 x 11,50cm. Suporte para piso em aço sessão quadrada e pintura eletrostática preta, conforme projeto.

### **Floreira**

Será alocada uma floreira em concreto conforme projeto.

### Medidas externas

Conforme Projeto Arquitetônico.

Será locada uma floreira em concreto com paredes com 10,00cm de espessura, com pintura interna em revestimento impermeabilizante, semi - flexível, bicomponente (A+B) à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros. Haverá a aplicação de manta geotêxtil sobre 15cm de cascalho ou brita, conforme projeto. Em todo o volume da floreira, paredes internas e laterais, frente e fundo, será aplicado o revestimento de emboço, com espessura de 0,02cm, no traço de 1:2:8 (cimento: cal: areia média peneirada), e externamente pintada com tinta para exterior, de primeira linha, na cor branco gelo. Terra vegetal.

### Plantio de Grama São Carlos - Floreiras no Piso

O plantio da grama será realizado após o adequado preparo e adubação (para correção do PH) do terreno. A grama deverá ser plantada colocando placa por placa, uma ao lado da outra, sem que haja qualquer espaço entre as mesmas. Concluído o plantio, preencher as junções das



8.1

8.1.1

8.2 8.2.1

8.2.1.1

TERMINAIS E CONECTORE

E INSTALAÇÃO

ISOLAMENTO 0,6/1KV

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO

CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA

### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO
PROTOCOLO
ARQ Nº

LOCAL BDI (%)

23,32%

DESCONTO (%) :

SEIL dezembro 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL LARANJEIRAS DO SUL - PR Municipio: LOTE nº Meu Campinho - Global Projeto: ORCAMENTO APROVADO PU TAB PU+BDI DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 110 (R\$)-PM UNIT CUANT (R\$) **TOTAIS** 31.462,93 ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRA 1.1 1.1.2 **FECHAMENTOS** TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E 255,20 16.894,24 53 68 66.20 M2 1.1.2.1 REAPROVEITAMENTO DE 2X 1.1.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE 1.463,89 1.463.89 1,00 1.463,89 1 187.07 t IN 1.1.3.1 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA 601,88 7.523,50 488,06 601,88 12.50 M2 1.2.1 COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

SERVIÇOS EXTRAS - ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA 1.3 M2 323,85 399,37 8.00 399 37 3.194,96 1.3.1 2.386,34 2.386,34 UN 1.935.08 2.386,34 1,00 1.4 PROVISÓRIA - PEQUENAS OBRAS, INSTALAÇÃO MÍNIMA 7,233,03 SERVICOS PRELIMINARES LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 7.233,03 M2 5 23 6.45 1.121,40 6,45 2.2.1 CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. 2.339,02 MOVIMENTO DE TERRA 3 ESCAVAÇÃO MANUAL ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016 E FUNDAÇÕES 3.1 21,02 79,16 1.663,94 МЗ 79,16 64,19 3.1.1 3.3 ATERRO MANUAL 5.25 60.02 315,11 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL 60,02 M3 48,67 3.3.1 COMPACTAÇÃO MECANICA 34 3,21 112 14 3.21 359,97 COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL M3 2 60 341 4.627,66 FUNDACOES ESTACA TIPO BROCA 4.1 ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN 79,20 4.627,68 47,38 58.43 58.43 М 4.1.1 LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. 4.817,48 FORMAS 5.1 FORMAS PARA FUNDAÇÕES M2 55,49 68,43 70.40 68.43 4.817.48 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. 5.1.1 6.399,58 6.1 ARMACAO CA-50 557,05 557,05 1.448,33 2.60 IIN 451.71 6.1.1 ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO 6.2 ARMACAO EM TELAS ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, M2 8,38 10,33 29,00 10,33 299.57 621 MALHA 15X15CM SERVIÇOS EXTRAS - ARMADURAS TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - PARA ESPERAS DA ESTRUTURA M 66,00 70.48 4.651,68 70.48 86.92 6.2.2 DO ALAMBRADO 3,398,68 **CONCRETOS E GRAUTES** ESTRUTURAL PREPARO MECANICO CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) -МЗ 272,88 336.5 7,24 336,52 2.436,41 7.1.1 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 7.2 ESTRUTURAL USINADO PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO 7.2.2 LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 107,78 132,91 7,24 132,91 962,27 7.2.3 INSTALAÇÕES ELETRICAS 39.796,16 8

UN

13,53

2.82

16,6

3,48

11,00

380,00

16,69

3,48

183,59

1.322,40



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



, =	Praça Rui Barbosa, 01 - C CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fo	ido do Para entro Cx. ne: (42) 36	ná Postał 121 – 85:	301-070 2) 3635-123	1	Ĺ	aranje do Si prefeitu	ul _
8.3.3	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com piaca de montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme NBR 5410 e detaihes no projeto, contendo: 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-50A, 02 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pç Interruptor Diferencial Residual (DR)-4 polos-63A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-Bifásico-80A-12polos	UN	818,8	0 1.009,7	74 1,00	1.009,74	1.009,7	a di di di di di di di di di di di di di
8.3.4	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO QD, CONFORME PROJETO	UN	71,44	88.0	5 1,00	88,05	88.0	
8.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	6,63			1		i -
8.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,19	10,1	0 170,00	10,10		-
8.3.7	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIFTILEMO DE ALTA DENSIDADE BADA	М	+	+	<del></del>		-	-
8.3.8	PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm  ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES -	<del> </del> -	16,64					1
8.3.9	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO DA 20 MM (3/4"). APADENTE	M	9,30	11,4	7 2,00	11,47	22,94	
8.3.9	INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO F INSTALAÇÃO	M	14,87	18,3	60,00	18,34	1.100,40	<b>j</b>
8.3.11	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	156,38					
8.3.12	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÁMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO		145,04	178,8	6 2,00	178,86	357,72	4
	ELÉTRICO POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E	UN	600,00	739,9	2 12,00	739,92	8.879,04	
8.3.13	POLICARBONATO PARA LAMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	1.650,00	2.034,70	8,00	2.034,78	16.278,24	
	COMPLEMENTO DA ELÉTRICA (ESTIMADO A SER AJUSTADO APÓS REVISÃO DO PROJETO)	20						1
91856	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (17) INCLUENCE	GB	ļ					
	CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") -	M	8,19	10,10	155,00	10,10	1.565,50	
93008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV,	М	9,60	11,84	10,00	11,84	118,40	
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MAP ANTI-CHAMA 0 8/1 0 DA	М	2,82	3,46	92,00	3,48	320,16	
91933	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF_12/2015	M	940	10,08	42,00	10,06	422,52	
9.1	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		8,16		<u> </u>			
9.1.1	HASTE DE ATERRAMENTO HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	40.04					1.624,80
9.2 9.2.1	CABO DE COBRE NU CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		42,61	52,55	7,00	52,55	367,85	:
	SERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	M	27,77	34,25	12,00	34,25	411,00	
9.3	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	UN	98,00	120,85	7,00	120,85	845,95	
10.1	TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUMAIS - SÉRIE P							1.549,80
10.2	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	м	41,89	51,66	30,00	51,66	1.549.80	
11 11.1	DRENAGEN E AGUAS PLUVIAIS				55,50	31,00	1.549,60	20.400.00
11.1.1	DRENOS COM AGREGADOS CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	400.00	48-2-				22.487,76
11.1.2 11.1.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2 CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	103,00 82,84	127,02 102,16	7,50 10,50	127,02 102,16	952,65 1.072,68	1
11.2	DRENOS COM MANTA GEOTEXTIL	M3	93,33	115,09	84,50	115,09	9.725,11	
11.2.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2 DRENOS COM TUBOS DE PVC	M2	6,61	8,15	735,00	8,15	5.990,25	
11.3.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEI. PERFURADO - DN 100	М	26,51	32,69	72,00	32,69	2.353,68	
11.3.2	SERVIÇOS EXTRAS - PAVI - PESQUISA DE MERCADO  CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA	M3	59,90	73,87	32,40	73,87	2 200 00	
12 12.1	CAIXAS E COMPLEMENTOS		73,33	. 5,01	~,**	13,01	2.393,39	
12.1.1	CAIXAS DE INSPECAO CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=							515,32
12.1.1	60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REVESTIMENTO DE PISOS	UN	208,94	257, <del>6</del> 6	2,00	257,66	515,32	
13.1	PISO EM CONCRETO							1.238,58
13.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 07/2016	M2	63,77	78,64	15,75	78,64	1.238,58	
14.1	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO BASE						00,00	
14.1.1	BASE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	70.04					82.452,73
	SERVICOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CAL CAMENTO		70,34	86,74	59,52	86,74	5.162,76	1
14.1.2	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO -COR VERDE	M2	171,99	212,10	48,00	212,10	40.455	
	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO			,	75,00	- 14, 10	10.180,80	1



Estado do Parana
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



	HILL							. 43
							do Su	ı
							PREFEITUR	A Silura Munic
	ALAMPRADO EM TUDOS DE LOS							Jine ay
15.1.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR		T	T	Т	T		150. 15
	GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ACIMA DE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETAI HAMENTO EM PRO LITO E MEMORIA DE 4M	M2	60.00		ł		1 1	15 1人か
45.4.5		·mz	60,00	73,99	756,00	73,99	55.936.44	1" -1)
15.1.2	INCUE DE COMPRITIRA EM DOLIETTI CALO. AAALLIA 100			1.	ł	ł	1	an an an an an an an an an an an an an a
15.1.3		M2	10,00	12,33	648,00	12,33	7.000	13. 4
		M2	105,00	120.40		1=150	7.989,84	Veis Y SI
15.1.4	TO THE POWER OF THE PARTY (DAD) COMPONIES AND THE PARTY OF THE PARTY O	<del> </del>	100,00	129,49	648,00	129,49	83.909,52	€ 00°
5.1.5		UN	1.800,00	2.219,76				
5.1.6	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	UN	<del> </del>		',00	2.219,76	2.219,76	
15.1.7	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UN	4.037,00		1,00	4.978,43	4.978,43	
5.1.8	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	3.855,50		1,00	4.754,60	4 754 60	
5.1.9	POTACÃO DACONAL DUO	UN	3.734,50		1,00	4.605.39	4 605 20	
5.1.10	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ESQUI TRIPLO	UN	1.520,20		1,00	1.874.71	1 874 74	
5.1.11	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UN	1.423,40		1,00	1.755.34	1 755 24	
5.1.12	ESPALDAR	UN	4.145,90		1,00	5.112.72	5 112 72	
.1.13	VOADOR DETTORAL COLLEGE	UN	2.554,75		1,00	3.150,52	3.150,52	
1.14	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (APE) REMADA (APE)	UN	1.417,90		1,00	1.748,55	1.748,55	
1.15	POTACÃO VERTICAL COMPANIA	UN	1.794,10		1,00		2.212,48	
1.16	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL (APE) PUXADOR ALTO (APE)	UN	1.710,50 1.551,00		1,00		2.109,39	
.1.17	PLACA ORIENTATIVA	UN	1.672,00		1,00	1.012,00	1.912,69	
.1.18	BRINQUEDO MULTIUSO	UN	1.210,00		1,00		2.061,91	
.1.19	GANGORRA EM NÍVEL	UN	8.690,00		1,00		1.492,17	
1.20	GIRA GIRA	UN	1.857,90		1,00	10.716,51	10.716,51	ł
1.21	BALANÇA P.N.E.	UN	2.035.00	2.509.56	1,00	2.291,16	4.582,32	}
1.22	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA,	UN	6.270,00	7.732.16	1,00		2.509,56	
		UN	205.00			7.732,16	7.732,16	
1.23	CACIFA EM MADEIRA PI ASTICA AMPIENTAL DI METER CONTROLLE		385,00	474,78	19,00	474,78	9.020,82	i
1.24		UN	479.60					į
1.25	IFLUREIRA EM CONCRETO 170X70CM CONFORME ASSESSMENT			591,44	8,00	591,44	4.731,52	j
		UN	889,11	1.096,45	4,00	1.096,45		i
1.26		UN	1.717,56	2.118,09	1.00	2.118.09	4.385,80	1
	PROJETO EM MADEIRA, CONFORME DETALHE EM	UN	1.020,80	1.258.85			2.118,09	ĺ
1.27	PERGOLADO EM MADEIRA, CONFORME DETALHE DE PROJETO - 4,00m x 5,50m			1.200,80	2,00	1.258,85	2.517,70	1
6	U BOOTTON ME DETALHE DE PROJETO - 4,00m x 5,50m	UN	10.730,00	13.232.24	4.00	40.000.0		]
	LIMPEZAS				1,00	13.232,24	13.232,24	ľ
3.1	SERVIÇOS EXTRAS - LIMPEZAS							400.00
	LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2						1.931,04
	TOTAL GERAL	MLZ	2,42	2,98	648,00	2,98	1,931,04	
	REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2016							400 000 51
	SELL DEZEMBOTO 2016				ÁREA			466.282,54
							12	

AVALIADO TECNICAMENTE TARISMA DE NOTE 🚪 2 3 MAR. 2018

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal

Leoni Luly Meletti Engenhairo Civil CREA - 9990 D/PR



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 

http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



### ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2016

ESCRITÓRIO REGIONAL

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%)

	BDI ( DESCONTO (	%) ·	23,329					
Members	PI ANII UA DE CEDI	ACOS.	CONCT	211010	<b>A</b> 11			
Município: Projeto :	LARANJEIRAS DO SUL - PR	1403	- CONST	<u> KUÇAO</u>	CIVIL			
CÓDIGO	Neu Campinho - Implantação - Variáveis	<del></del>					SAM	RANJEIRAS DO SUL
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UC	PU TAB	PU+BC	<u> </u>		LOTE nº	
		1	10170	FUTBL	" <b></b>	OR	ÇAMENTO APROVA	00
		- [			1		Date	
1	ADMINISTRACAGE	- [	1	1	QUANT	UNIT	PM (R\$)	( R\$ ) - PM
1.1	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS ADMINISTRACAO DE OBRA	_		<del></del>			(100)	TOTAIS
1.1.2	FECHAMENTOS			<del></del>	<del></del>			31.462,93
	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM			<del> </del>	<del></del>			
74220/1					<del></del>	T		
1.1.3	ILIGAÇUES PROVISORIAS	<u>M2</u>	53,6	8 66,	20 255,20	66,20	16.894,24	
41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	<del>,  </del>					10.084,24	
1.2	BARRACAO DE OBRA	" UN	1.187,0	7 1.463,	89 1,00	1.463,89	4 400	
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIDO DE COOL		<del>-  </del> -	<del>                                     </del>	-	1.400,05	1.463,89	
		M2	400.0	<del></del>	<del></del>			
1.3 74209/1		<del>  ""</del>	488,0	601,8	38 12,50	601,88	7.523,50	
742V8F1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2				L		
Pini / jan.17 -	OCIVIÇÃOS EXTRAS - ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE ORRAS	MZ	323,8	5 399,3	8,00	399,37	3.194.96	1
02.001.000009.SE	-ILIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁCUA DADA CODA	<del>                                     </del>		<del> </del>	<del></del>			ŧ
R	I MANUEL AND COROLS, INSTALAÇÃO MINIMA	UN	1.935,06	2.386,3	4 400			ł
3	MOVIMENTO DE TERRA			2000,3	1,00	2.386,34	2.386,34	ļ
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL				1			
93358 3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 E FUNDAÇÕES	<del>                                     </del>			<b>—</b>			790,07
		M3	64,19	79,1	6 6,00	79,16	474,96	
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL INSTALAÇÕES ELETRICAS	M3	40.00				4/4,50	
19.5	CABOS	<del>  ""</del>	48,67	60,0	5,25	60,02	315,11	1
19.5.2	ISOLAMENTO O 6/1KV				<del> </del>			5.064,02
	CABO DE COBRE EL EXIVEL ISOLADO 40 MM				<del> </del>			
	I "" " " " " " " " " " " " " " " " " "	١						[
		M	8,16	10,06	100,00	10,06	1.006,00	j
Pini / jan. 17 -	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS	<del>                                     </del>	<del></del>				1.000,00	1
3.001.00000eel	ENTRADA DE ENERGIA em poste particular da edificação com potência instalada de 5 a 10 kW		<del></del>		<del> </del> -			ŀ
R I	instalada de 5 a 10 KW	UN	833,76	1.028,19	1.00	1 000 40		
ab. Pini / jan. 17 -	DUTO CORRUGADO EM DEAD DOLLAR				,	1.028,19	1.028,19	1
R R	DUTO CORRUGADO EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2" 40 mm	۱.,						l l
83447	CALYA DE DACCA CELL COMPANION DE 1 1/2 40 mm	M	16,64	20,52	20,00	20,52	410,40	1
	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	156,38	400.00			410,40	{
	COMPLEMENTO DA ELETRICA (ESTIMADO A SER AJUSTADO APOS REVISÃO DO PROJETO)		130,36	192,85	1,00	192,85	192,85	
	ELETRODUTO PVC FI FXIVEL CORPUGADO SU CARROLLINA	GB			1	1		į.
91856		••						
93008	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	<u> </u>	8,19	10,10	155,00	10,10	1.565,50	
		М	9,60	44.04			1.000,00	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF_12/2015		3,00	11,84	10,00	11,84	118,40	1
91927	AF_12/2015 AF_12/2015		1 1		1	- 1		
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORDISANA, ANTI-CHAMA 0,8/1,0	<u> </u>	2,82	3,48	92,00	2.40		
91933	KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF. 12/2015					3,48	320,16	Í
		М	ا ا					1
	ISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA ASTE DE ATERRAMENTO		8,16	10,06	42,00	10,06	422,52	i i
68069 H	ASTE COPPERWELD 5/8 X 3 DM COM CONTOTOR		<del>                                     </del>					241,90
	ADO DE CURRE NII	UN	42,61	52,55	4.00	F0 F=1		241,80
/2254 C/	ABO DE COBRE NIL SOMMO FORMEDIMENTO				1,00	52,55	52,55	
	ERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS TIMOSFERICAS - SPDA	М	27,77	34,25	2,00	34,25	90.50	ł
COMP 004 CC	ONJUNTO PARA ATERRAMENTO						68,50	j
exc	ONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda otérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	115:		<u> </u>				
1111	OTALACCES HIUKUSSANITADIAG	UN	98,00	120,85	1,00	120,85	120,85	j
25.29 TI	IROS DE DVC. FORGE					,	120,60	



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



	REFERÊNCIA : SEIL dezembro 2016				ÁRE. FINA	-	m2	
	TOTAL GERAL							79.666,50
85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	7,79	9,61	517,87	9,61	4.976,73	
36.2	PLANTAS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
36	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS							4.976,73
Orçapav	RAMPA PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL - CONFORME PROJETO	UN	299,55	369,41	3,00	369,41	1.108,23	
Orçapav	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	M	10,79	13,31	313,35	13,31	4.170,69	

Leoni Luiz Meletti Engenheito Civil CREA 9990 D/PR

SEDU TECHNOMENTE
PARANACOPAGE

2 3 MAR. 2018

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO
Analista Desenvelvimente Municipal

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal

amm\_



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2016

ESCRITÓRIO REGIONAL :

SUBPROJETO

PROTOCOLO

ARQ Nº

LOCAL

BDI (%) : 23,32%

DESCONTO (%)

PLANILHA DE SERVICOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

kunicípio:	LARANJEIRAS DO SUL - PR						SAM	RANJEIRAS DO SU
rojeto :	Meu Campinho - Módulo Quadra Grama Similitica						LOTE nº	
ÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI		ORG	AMENTO APROVA	00
					QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
2	SERVICOS PRELIMINARES					<del>,</del>	<u> </u>	4.179
2.2	LOCACAO							
74077 <i>1</i> 3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5,23	6,45	648,00	6,45	4.179,60	
3	MOVIMENTO DE TERRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					(	960
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL							300
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 E FUNDAÇÕES	M3	64,19	79,16	9,50	79,16	752,02	1
3.9	COMPACTAÇÃO MECANICA			10,10	9,001	78,10	132,02	
41721	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	МЗ	2,60	3,21	64,80	3,21	208,01	1
5	FUNDACOES			<u> </u>	04,001	5,21	200,01	4.00
5.2	ESTACA TIPO BROCA		<del>                                     </del>					4.62
74456M	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO	-			1			
74156/3	IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	М	47,38	58,43	79,20	58,43	4.627,66	
6	FORMAS		<del>                                     </del>					
6.1	FORMAS PARA FUNDAÇÕES		<del></del>					3.26
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/		<del></del>					
<del>59</del> 70	REAPROVEITAMENTO 2X	M2	55,49	68,43	47,50	68,43	3.250,43	
7	ARMADURAS		ļ					
7.3	ARMACAO CA-50							6.10
73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	164 74					
	SERVIÇOS EXTRAS - ARMADURAS	UN	451,71	557,05	2,60	557,05	1.448,33	}
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") -		ļI		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
92337	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - PARA ESPERAS DA							
-200.	ESTRUTURA DO ALAMBRADO	M	70,48	70,48	66,00	70,48	4.651,68	
8	CONCRETOS E GRAUTES	···			<u>i</u>			
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO							1.22
*	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/		<b></b>		<del></del>			
94963	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	272,88	336,52	2,60	336,52	874,95	
8.4	ESTRUTURAL USINADO						014,00	
	PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO		<b></b>					
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	140						
19	INSTALACOES ELETRICAS	M3	107,78	132,91	2,60	132,91	345,57	
19.4	TERMINAIS E CONECTORES							15,84
******	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 -		L					
72259	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,53	16,69	11,00	16,69	183,59	
19.5	CABOS				,	.0,00	100,08	
19.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV				·			
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,					<del> </del>		
91929	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	м						
	AF 12/2015	rvi	3,92	4,83	450,00	4,83	2.173,50	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,							
91933	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	м	8,16	ام مه	أممما	42.25		
	AF 12/2015	771	0,10	10,06	10,00	10,06	100,60	
	CAMPAINHAS E SENSORES		<del></del>					
83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA							
	220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,19	26,13	1,00	26,13	26,13	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS							
	QD - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de embutir, dimensões 40x30x20cm, em				——————————————————————————————————————	<del></del> 1		
	chapa de aço galvanizado com pintura e tratamento anti-corrosivo, com placa de					l		
	montagem interna, tampa externa com dispositivo de fecho e cadeado, conforme					- 1		
COLOUT I	NBR 5410 e detaines no projeto, contendo: 01 pc Distantor Ringler	(18)	أعمما	4000		1	1	
- 1	Termomagnético-50A, 02 pc Disjuntor Bipolar Termomagnético-20A, 01 pc	UN	818,80	1.009,74	1,00	1.009,74	1.009,74	
	Disjuntor Bipolar Termomagnético-16A, 01 pc Interruptor Diferencial Residual (DR)			į			ĺ	
	4 polos-63A-30mA, Barra de distribuição tipo pente-Bifásico-80A-12polos	l		į	ļ		į	
		i		ļ	f	- 1	ł	
CIMIL ORD	MURETA DE ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DO OD. CONFORME PROJETO	LHN	74.40	20.05				



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



Laranjeiras do Sul

								3.382,00
20	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA							9/ras do 3
20.2	THACTE DE ATERRAMENTO	UN	42.61	52,55	6,00	52,55	315,30	
68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	42,01	- 02,00				
	TO THE CORPOR AND		27,77	34,25	10,00	34,25	342,50	
20.5	TO THE PART OF THE COURSE COUNTY INTO THE INTO TAKEN THE PART OF T	<del></del>	- 27.77					
72254	SERVIÇOS EXTRAS - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS		į					
	Lance Company of the					400.05	725.10	
	TOON HINTO PARA ATERRAMENTO - Solda exclemica, idina para socia	UN ]	98,00	120,85	6,00	120,85	720,10	
COMP 004	exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox							20.462,4
27	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS							
27.4	TERENOS COM AGREGADOS	M3	93,33	115.09	84,50	115,09	9.725,11	
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	MO	33,30					
27.5	THE STUDY COMMITTAL GEOTEXTIL	M2	6,61	8,15	735.00	8,15	5.990,25	
73881/1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	MZ	9,011	9,19				
27.6			<b></b>			20.00	2.353.68	
21.0	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL	M	26,51	32,69	72,00	32,69	2.500,00	
73816/1	IDEDEURADO - DN 100		<del></del>					
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVI - PESQUISA DE MERCADO		<del> </del>				2.393.39	
		M3	59,90	73,87	32,40	73,87	2.393,39	1
rçapav - 51600	O CAMADA DRENANTE COM PÓ DE PEDRA							154.803,
36	DAMPA CICHO E ECUIDAMENTOS EXTERNOS							
36	TOTAL SOCIETABLE DAISACISMO F FOI IPAMENTOS EXTERNOS		<del> </del>		T			
	THE PARTY OF THE PARTY OF A CO GAI VANIZATED COM TELA LOGATION		1	1			55,936,44	1
	I	M2	60,00	73,99	756,00	73,99	55.930,44	1
COT 004	4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL		1 1	ì	)			1
	DECODITIVO	L	40.00	12,33	648,00	12,33	7.989,84	]
COT 005	THE REPORT OF CORETURA EM DOLIETTI ENO - MAI HA 100 - FIU 3MM	M2	10,00				00 000 50	1
201 000	TEORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME	M2	105,00	129,49	648,00	129,49	83.909,52	
COT 006	IDETAL MAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO						2 2 2 2 2 2	1
	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY (PAR), CONFORME PROJETO E	UN	1,800,00	2.219,76	1,00	2.219,76	2.219,76	)
COT 007	INFERENCE IN THE CONTINUE							1
	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA,	UN	385,00	474,78	10,00	474,78	4.747,80	)
COT 025	CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	011	000,00		لسسيسا		<u> </u>	1.931
37	LIMPEZAS						1.931,04	<del>d</del>
	SERVIÇOS EXTRAS - LIMPEZAS  LIMPEZA GERAL DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	2,42	2,98	648,00	2,98	1.931,0	
9537							1	214.763
	TOTAL GERAL				ÁRI	FΔ		
	1 2010			'	FIN		m2	
	REFERÊNCIA: SEIL dezembro 2016				L FIN	<u> </u>	<del> </del>	<u></u>

AVALIAGO TECHICAMENTE SEDU PERMITTE 2 3 MAR. 2018

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal

Engenheira Civil CREA - 9190 D/PR CREA -



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2016

**ESCRITÓRIO REGIONAL** 

SUBPROJETO **PROTOCOLO** 

ARQ Nº

LOCAL BDI (%)

23,32%

DESCONTO (%)

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

unicípio:	LARANJEIRAS DO SUL - PR						SAM LOTE nº	ranjeiras do su
	Meu Campinho - Módulo Academia ao Ar Livre						AMENTO APROVAL	<b>Y</b>
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI		UKÇ	AMENIO APROVAL	<u>~</u>
ÓDIGO	bedding.re and all responses				TIVAUD	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
								1.170
	SERVICOS PRELIMINARES							
2.2	LOCACAO							
74077 <i>[</i> 3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5,23	6,45	181,40	6,45	1.170,03	44
3	MOVIMENTO DE TERRA							
21	ESCAVACAO MANUAL				4 00	79,16	386,30	1
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 E FUNDAÇÕES	M3	64,19	79,16	4,88	75,10	000,00	1
3.0	COMPACTAÇÃO MECANICA				40.44	3,21	58,23	
41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	2,60	3,21	18,14	3,21	30,20	93
	CONCRETOS E GRAUTES							
- 62	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO						T	1
	ICONCRETO ECK = 15MPA TRACO 1:3.4:3.5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/	M3	272,88	336,52	2,00	336,52	673,04	
94963	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	HIO	2,2,30	300,52	7:1		L	1
	ESTRUTURAL USINADO			ļ				1
8.4.2	IDDEDARO LANCAMENTO E ADENSAMENTO		<u> </u>	<u> </u>	L		1 005.00	
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	107,78	132,91	2,00	132,91	265,82	
	INSTALACOES ELETRICAS							9.19
	ICABOS							ļ
								1
19.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,						I	1
91927	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF 12/2015	M	2,82	3,48	170,00	3,48	591,60	9
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS		<del> </del>	+				1
91856	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE	M	8,19	10,10	27,00	10,10	272,70	P
91630	CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	156,38	192,85	1,00	192,8	192,8	5
83447 COT 003	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÁMPADA EM PLACA DE LED DE 19W,	UN	1.650,00					2
	CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO		<del></del>	<del> </del>	<del>                                     </del>	<u> </u>		9.2
33	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO	<u> </u>	<u> </u>		<del></del>			
33.4	BASE	<u> </u>		<b></b>	<b></b>		т	╡
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	70,34	86,74	6,57	86,7	569,8	<u> </u>
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	<del> </del>	<del>                                     </del>	+	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			7
pav - 73764/4	4 CALÇADA EM LAJOTAS DE CONCRETO 40X40XBCM	M2	44,68	55,10	<del> </del>		<del> </del>	-
Orçapav	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	М	10,79	9 13,31	107,20	13,3	1 1.426,8	40.9
36	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	<del>                                     </del>	†	1	1			
36.2	PLANTAS PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	7,79	9 9,6	1	9,6	1	3
85179_	SERVIÇOS EXTRAS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		† <u>''</u>	1	1			]
COTOO	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	UN	4.037.0	0 4.978,4	3 1,00	4.978,4		
COT 008	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UN	3.855.5			4.754,6		0
COT 009	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UN	3.734,5			4.605,3		9}
COT 010	ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1.520,2			1.874,7	1 1.874,7	1
	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UN	1.423,4			1.755,3		
COT 012		UN	4.145,9					2
COT 013	ESQUI TRIPLO PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UN	2.554.7					
COT 014		UN	1.417,9					
	ESPALDAR	UN	1.794,1					
COT 015	IVANAD DEITABAL CAM DARSAL (APE)				-, -,			
COT 016	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (APE)				9 1,00	2.109,3	9 2.109,3	9
COT 016 COT 017	REMADA (APE)	UN	1,710,5	0 2.109,3				
COT 016		UN		0 2.109,3 0 1.912,6	9 1,00	1.912,6	9 1.912,6 1 2.061,9	9



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2016

ESCRITÓRIO REGIONAL

**SUBPROJETO PROTOCOLO** 

ARQ №

LOCAL 23,32% **BDI (%)** 

DESCONTO (%)

	PLANILHA DE SERVIÇO	<u> </u>				18	AM	RANJEIRAS DO SUL
<del> </del>	LARANJEIRAS DO SUL - PR						OTE nº	
unicípio:	Meu Campinho - Módulo Playground						MENTO APROVAD	00
ojeto :	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	<del></del>	- J	7	•
ÓDIGO	DESCRIPTION DOG GRANTA				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
								1.154,5
	SERVICOS PRELIMINARES							
2.2	LOCACAO							
74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5,23	6,45	179,00	6,45	1.154,55	
_								82,7
3	MOVIMENTO DE TERRA		<del>                                     </del>					1
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	64,19	79,16	0,32	79,16	25,33	4
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 E FUNDAÇÕES							
3.9	COMPACTAÇÃO MECANICA	МЗ	2,60	3,21	17,90	3,21	57,46	
41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL							1.567,0
6	FORMAS							1
6.1	FORMAS PARA FUNDACOES		55.40	CO 42	22,90	68,43	1,567,05	i
6070	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/	M2	55,49	68,43		30, 10		299,0
5970	REAPROVEITAMENTO 2X.		1					200,
7	ARMADURAS							4
7.4	ARMACAO EM TELAS			40.00	29,00	10,33	299,57	<b>/</b>
05000	ARMACAO EM TELAS ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60,	M2	8,38	10,33	25,00	10,00		1
85662	4,2MM, MALHA 15X15CM							1.069,
8	CONCRETOS E GRAUTES							4
8.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO			200 5	2,32	336,52	780,7	3
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/	M3	272,88	336,52	4,32	330,32		4
94903	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016							4
8.4	ESTRUTURAL USINADO							点
8.4.2	PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	107,78	132,9	2,32	132,91	308,3	
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES							4.877
19	INSTALAÇÕES ELETRICAS							4
19.5	CABOS		<del>                                     </del>					_
19.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV							
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	м	2,82	3,4	8 110,00	3,48	382,8	0
91927	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1 '		.L		<u></u>	<del>-</del> ∤
	AF 12/2015							4
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELETRICAS ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE	<del></del>	24	40.4	0 23,00	10,10	232,3	ol lo
91856	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CURRUGADO DIA 32 MM (1 ), INSESSIVE	М	8,19	10,1	·			i
	CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	156,38	192,8	5 1,00	192,85	192,8	의
83447	POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM	1	T	]	1	]		
	ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W,	UN	1.650,00	2.034,7	8 2,00	2.034,78	4.069,5	<sup>20</sup>
COT 003	CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	1	_L	<u> </u>	1	<u></u>	<u></u>	
	DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS							2.02
27	DRENGE CON ACCECACIOS	T T						긁
27.4	DRENOS COM AGREGADOS  CAMADA DRENANTE COM AREJA MEDIA	M3	103,0	0 127,0				
83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA  CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 1 E 0	M3	82,8	4 102,	10,50	102,1	6 1.072,0	
83668	CAMADA DREMANIE COM BRITA NOM LE V	T						31.30
33	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO	1					<del></del>	4
	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE	140	171,9	9 212,	10 48,00	212,1	0 10.180,	80
COT 030	ADDOUGTO CORVERDE	M2	17 1,9	2 ,2,			<del>                                     </del>	
	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE	M2	158,7	6 195,	78 64,01	195,7	8 12.529,	92
COT 031	DOO ICTO COD TERRACOTA	MZ	196,/	180,		100,1		-
	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE	140	492 4	16 226,	24 38,0	226,2	4 8.597,	12
COT 032	PROJETO - COR AZUL	M2	183,4	220,	-7  -0,0		1	_
	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	T						29,80
36	SERVIÇOS EXTRAS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	T.						
-	BRINQUEDO MULTIUSO	UN	8.690,0			0 10.716,5		
COT 021	GANGORRA EM NÍVEL	UN	1.857,9					
COT 022 COT 023		UN	2.035,0			0 2.509,5 0 7.732,1	6 2.509 6 7.732	
			6.270,0	00 7.732,				



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



### ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

SEIL dezembro 2016

ESCRITÓRIO REGIONAL

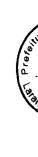
**SUBPROJETO PROTOCOLO** ARQ Nº

> LOCAL BDI (%)

23,32%

DESCONTO (%)

	PLANILHA DE SERVIÇ	<u> </u>	J170 1 170	7		18	AM R	ANJEIRAS DO SUL
- defelor II	ARANJEIRAS DO SUL - PR						OTE nº	
	leu Campinho - Módulo Pérgola/Jogos			T			MENTO APROVAD	0
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI		UNG	GIENTO AL NOVA	
ÓDIGO	DESCRIÇÃO SOCIETAÇÃO				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
								728,8
	ERVICOS PRELIMINARES							
2.2 L	OCACAO					ļ		
74077 <i>1</i> 3	OCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	5,23	6,45	113,00	6,45	728,85	61,
3	MOVIMENTO DE TERRA							
24	SCAVACAO MANI IAI			70.40	0,32	79.16	25,33	
93358	SCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016 E FUNDAÇÕES	M3	64,19	79,16	0,321	18,10	20,00	
93356	COMPACTACAO MECANICA		<u> </u>		44 601	3,21	36.27	
	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	2,60	3,21	11,30	3,21		150,
41721	CONCRETOS E GRAUTES							
- 00	ECTOLITUDAL DREDARO MECANICO				L			
	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	мз	272,88	336,52	0,32	336,52	107,69	
9.4	ESTRUTURAL USINADO		<u> </u>	ļ	ļ			
	ODEDARO LANCAMENTO E ADENSAMENTO		<del>                                     </del>	400.51	0,32	132,91	42,53	
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	107,78	132,91	0,321	132,81	42,00	4.812
1410/14	INSTALACOES ELETRICAS		1		L			,,,,,,,
	CABOS				ļ			
	IOOLANTAITO O 8/4KO/				<del>                                     </del>			
91927	ISOLAMENTO USITAV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	2,82	3,48	100,00	3,48	348,00	
	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32 MM (1"), INCLUSIVE	м	8,19	10,10	20,00	10,10	202,00	
91856	CONEYÃES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		450.00	192,85	1,00	192,85	192,85	
02447	CALVA DE BASSAGEM 40X40X40 FLINDO BRITA COM TAMPA	UN	156,38	192,0	','~	102,00		1
COT 003	POSTE METÁLICO COM ALTURA ÚTIL DE 4M COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO PARA LÂMPADA EM PLACA DE LED DE 19W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	1.650,00	2.034,78	2,00	2.034,78	4.069,56	1,23
- 4	REVESTIMENTO DE PISOS							1.23
24.42	DISC EM CONCRETO							4
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	63,77	7 78,6	4 15,75	78,64	1.238,58	6.84
33	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO			<u> </u>	<u> </u>			9.04.
33.4	PASE				<b>_</b>			-
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE	м3	70,3	4 86,7	4 8,80	86,74	763,3	4
	SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO			+	<del> </del>	T	1	1
Orçapav - 516000	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA (CALÇAMENTO)	M3	59,9	0 73,8	+			<del>-</del> i
	PAVER - ESPESSURA = 6 CM (SEM COLCHÃO)	M2	44,6 10,7			ļ		8
Orçapav	GUIA DE CONCRETO FINCADINHA 9X19X39CM	<del>  "</del>	1	1	1			23.82
36	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	+	+		1			
36.2	PLANTAS CAPI OS EM LENAS	M2	7.7	9 9,6	6,25	9,6	1 60,0	6
85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	1712	<del></del>	1 -	1			
COT 025	SERVIÇOS EXTRAS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS  BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL 1,5M ITAÚBA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	385,0	0 474,7	78 3,00	474,78	1.424,3	4
COT 026	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL DIÂMETRO 60CM, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UN	479,6	591,4	14 2,00	591,44	1.182,8	В
COMP 001	FLOREIRA EM CONCRETO 170X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	889,1	1.096,4	45 3,00	1.096,4	3.289,3	5
COMB 003	EL OREIRA EM CONCRETO 280X70CM, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	1.717,5	56 2.118,0	09 1,00	2.118,0	9 2.118,0	9



eiras do

Laranjeiras do Sul PREFEITURA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 — Centro — Cx. Postal 121 — 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231 http://www.laranjeiraedosul.pr.gov.br

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: MEU CAMPINHO

F	s o més fo més 7º més			
* Z° mês 3° mês 10° mes	2011		20.00%	30,000
2º mês	30,00%	m	7	40.00gk
1° més	70,00%	70,00%	40,00%	40,00%
SOJOS	O DE OBRAS			

	TOTAL /DE!	101 TO 101	31.462,93	7.233.03	2 339 02	70 100 7	4.04/20	4.817,48	6.399,58	3.398.68	m		1.624.80			22.487,76	515,32	1.238 58	CT 452 TO	354 407 02	76/108-967	1.931,04	466.282,54	
İ	7º mês							,			30,00%			30.00	200/25	30,00%			25.00%	75,0094	100,000	W00,001	105.286,33	468 282 EA
	6° mês										30,00%			30,00%	9000	KW/27		10,00%	25,00%	25,00%		40K 727 02	56,101,30	360.986.21
	5° mês										10,00%			10,00%	10.00%			420,02	25,00%	25,00%		90.908.19	20000	87,242,007
UL - PR	4 mes									10.000	10,00m		10000	400'01	10,00%		25 COR	20072	%00°C7	25,00%		90.908,19	184 240 00	100100
nês 3º mês 4º				20.00%	20.00	2000	30,00%	30,00%	90,00%	15.00%		100,00%	15 008	200,00	10,00%	100,000	40.00%		+	1		18.903,49	73.431.90	
2º mês	30.00	200/00	30,00%	40,00%	40.00%	40.008	R/OS/S	40,00%	10,00%	2,00%			5.00%							†	24 000 10	CP'807'17	54.528,41	
1º mês	70.00%	70.00	2000	40,00%	40,00%	30.00%	30,000	30,00%						70							33 228 00	200000	33.238,96	7 430/
NISTRACAO E CANTERO	WICOS BREI MAN EIRO DE OBRAS	ICOS PRELIMINARES	/IMENTO DE TERRA	VDACOES	MAS	Abilbas	JOURAS	CRETOS E GRAUTES	ALACOES ELETRICAS	EMA DE PROTECAO CONTRA DESCARA	OSFERICAS - SPDA	ALACOES HIDROSSANITARIAS	NAGEM E AGILAS DI INTAIS	E COMPANIE TO VALLE	SOUNTEMENTOS	ESTIMENTO DE PISOS	(ENTACAO E CAL CAMENTO	AGISMO F FOI IIDAMENTOS FIZER	7AS		IOTAL	TOTAL ACUMULADO	76	

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2.018.

THOMOAMENTE 2 3 MAR. 2018

party of the state

Kann **JAO ANTENOR BORGES DE CARVALHO** Analista Desenvolvimento Municipal

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal

Engenheir CREA - 985 Leoni Luiz



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



Substituição ART Substituida: 20174286327



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação banca

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Empresa contratada: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Nº Registro, 12924 CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARNJEIRAS DO SUL Endereço: PRAÇA RUI BRBOSA 01 CENTRO CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 36358100 Lote Quadra:MAT 15815 Local da Obra/Serviço: R GENERAL OZORIO 01 MATR 15815 CEP: 85304550 GETULIO VARGAS - LARANJEIRAS DO SUL PR 1000 to Dimensão PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Ativ. Técnica 1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CÍVIL Area de Comp. 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA Tipo Obra/Serv 126 PROJETO DE ACESSIBILIDADE Serviços 130 OUTROS contratados 169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dagos Compl

0198-2017 Data Inicio 30110-2017 Data Conclusão

VIr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: /TABELA TAXA MINIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO ARQUITETÔNICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, FISCANIZAÇÃO DE OBRA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA O PROJETO MEU CAMPINHO, PROJETO PADRÃO SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDU/PR

Insp., 4930 22/03/2018 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outrob Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) atraves da Resolução 1025/09.

> AVALIADO TECHICAMENTE Em PARAGACIDADE 2 3 MAR. 2018

> > JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO Anglisia Besenvolvimento Municipal

lamm



22/03/2018 14 41 29



### Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:41:29 073400734 - 0005

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M LARANJEIRAS SUL AGENCIA: 0734-X CONTA: 3.246-

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601812930624974810000008294
NR. DOCUMENTO 32.205
DATA DO PAGAMENTO 22/03/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94
NR. AUTENTICACAO 8.C5E.F3B.1FE.2CC.6B4
Central de Atendimento B8
4094 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JB506203 DEOCLECIÓ DE NEZ JB506204 JONATAS F DA SILVA

22/03/2018 14 39 43 22/03/2018 14 41 29

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por. JB506204 JONATAS F DA SILVA





### RECIBO DE SACADO

Para imprimir o boleto clique aqui

Matrícula Func. Emit. Guia

Cedente

Agência/Código Cedente Data Documento

Nosso Número Data Vencimento

Sacado Endereço Cidade

999997

CREA-PR (76.639.384/0001-59)

0373/081294-3 22/03/2018

14010002018129306-8

01/04/2018

MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA(12924) AVENIDA VEREADOR HONORIO BABINSKI, 66 CASA CENTRO

LARANJEIRAS DO SUL - PR CEP: 85301270

R\$ 82,94

PAGAMENTO DE ARTS 20181293068 0

Valor Cobrado

Sacado

12924

R\$ 82,94

Guia emitida através do sistema CreaWebGuiasGeral

Autenticação Mecánica \_\_\_

10490.81290 43010.100246 01812.930624 9 74810000008294 Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA Vencimento 01/04/2018 Agência/Codigo Cedente 0373/081294-3 CREA-PR (76.639.384/0001-59) Nosso Número Espécie Docto Aceite No. do documento Data do documento: 14010002018129306-8 22/03/2018 22/03/2018 (=) Valor do Documento Valor Espécie Moeda Uso do Banco Cartoira R\$ 82,94 R\$- Real RG (-) Desconto Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): (-) Outras Deduções/Abatimentos NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO R\$ 82,94 PAGAMENTO DE ARTS 20181293068 0 (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos =) Valor Cobrado R\$ 82,94 CNPJ: 82333402000172



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

CEP.

CPF:

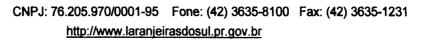


MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA





Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070







### **DECLARAÇÃO**

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jonatas Felisberto da Silva, declara para os devidos fins que no Projeto do Meu Campinho, <u>será efetuado a coleta de lixo doméstico</u>, gerado na utilização da obra, na frequência de três vezes por semana, com disposição no aterro sanitário.

Por ser o referido a expressão da verdade, data e assina a presente declaração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 02 de outubro de 2.017.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

SEDU PARANACIDADE AVALIADO TECNICAMENTE

7 3 MAR. 2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-420

CNPJ: 076.205.970/0001-95 FONE/FAX (42) 3635-8100



# OAM - CUSTOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

## APEAMENTO DE VIAS URBANAS

֝֝֝֝֝֝֝֝֝֝֝֝֝֡֝֝֝֡֝֝֡֝						
<u> </u>		PES	PESSOAL		MATERIAIS	SERVIÇOS DE
<u> </u>	QUALIFICADO	ENCARGOS	ENCARGOS NÃO QUALIF.	ENCARGOS	פולואום ולואו	TERCEIROS
0			937,00	187,40	250,00	1
ÇÃO			ı	•	1	-
ÃO			750,00	150,00	250,00	-
	00'0	00'0	1.687,00	337,40	500,00	00,00

**VALOR MENSAL: R\$ 2.524,40** 

tado refere-se a pagamento de funcionario qualificado, funcionário de manutenção e encargos sociais, bem como a terias para a manutenção.

rçamentaria

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DADE: 15.452.0006.1.057 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS

OBRAS E INSTALAÇÕES

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

2.524,40

RŚ

SEDUTECNICAMENTE

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO
Analisia Desenvolvimento Municipal

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal





Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### **GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020





### **DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R\$ 66.282,54 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao Programa Meu Campinho.

Os recursos para o exercício de 2017 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, nº063 de 19/12/2017, na Dotação Orçamentária 10.002.15.452.006.1076 – Construção e Revitalização de Praças Públicas.

O Detalhamento da Dotação Orçamentária apresentada segue no quadro abaixo:

Órgão	10
Unidade	002
Função	15
Subfunção	452
Programa	006
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00
Fonte	000

SEDU TECHICAMENTE

Laranjeiras do Sul, 22 de março de 2018

JOÃO ANTENOR BORGES DE CARVALHO Analisia Desenvolvimento Municipal Município de Laranjeiras do Sul - 2018 Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/03/2018

Página:1

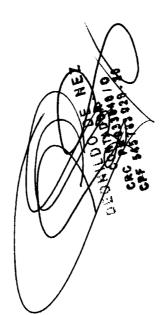
Saldo atual Valor atualizado Líquido empenhado Valor autorizado despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

EVÍTALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS ÓES

V15 Operações de Crédito internas

00612 e 00612

300.000,00



JOÁO ANTENOR BORGES DE CARVALHO Analista Desenvolvimento Municipal

Lann

22/03/2018 10:41:33

ROSSANA MIKI MATSUBARA Analista de Desenvolvimento Municipal

onte de exercícios anteriores

indispensável para alteração cadastral necessária ao lançamento ou cálculo do tributo;

III - de 100 (cem) UFMs ou valor equivalente, nos casos de utilização de meios fraudulentos ou dolosos para evitar o pagamento da taxa, no todo ou em parte;

IV - cassação da licença, a qualquer tempo, quando deixarem de existir as condições exigidas para a sua concessão ou deixarem de ser cumpridas, dentro do prazo, as intimações expedidas pelo fisco ou quando a atividade for exercida de maneira a contrariar o interesse público, concernente à ordem, à saúde, à segurança e aos costumes, sem prejuízo da aplicação das penas de caráter pecuniário.

**v** - multa diária de 100 (cem) UFMs ou valor equivalente, quando não cumprido o Edital de Interdição do Estabelecimento e/ou as exigências administrativas decorrentes da cassação da licença por estar funcionando em desacordo com as disposições legais e regulamentares que lhes forem pertinentes.

### TÍTULO VI DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

### CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA

- Art. 229 A contribuição de melhoria cobrada pelo Município é instituída para custear obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
- Art. 230. Será devida a Contribuição de Melhoria sempre que o imóvel, situado na zona de influência da obra, for beneficiado por quaisquer obras públicas, realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município, inclusive quando resultante de convênio com a União, o Estado ou entidade estadual ou federal, como, por exemplo, e sem conteúdo exaustivo, as seguintes:
- I abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais de praças e vias públicas;
- II construção e ampliação de parques, campos de desportos,
  pontes, túneis e viadutos;
- III construção ou ampliação de sistemas de trânsito rápido, inclusive todas as obras e edificações necessárias ao funcionamento do sistema;
- IV serviços e obras de abastecimento de água potável, esgotos, instalações de redes elétricas, telefônicas, de transportes e comunicações em geral ou de suprimento de gás, funiculares, ascensores e instalações de comodidades públicas;

VII - construção de aeródromos e aeroportos e seus acessos;

VIII - aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico.

Parágrafo único. Ficam isentos, porém, desta contribuição, os imóveis residenciais pertencentes a munícipes não aposentados, aposentados ou pensionistas, com idade superior a 60 (sessenta) anos, e aposentados por invalidez, independentemente de idade, ou ainda, a menores de idade, tutelados ou órfãos, desde que em todos os casos, se preencham cumulativamente as seguintes condições:

- c) seja o único imóvel que possua;
- d) sua renda familiar não supere a 03 (três) salários mínimos.

### CAPÍTULO II DO CÁLCULO

Art. 231. O cálculo da Contribuição de Melhoria terá como limite total o custo da obra, no qual serão incluídas as despesas com estudos, projetos, desapropriações, serviços preparatórios e investimentos necessários para que os benefícios sejam alcançados pelos imóveis situados na zona de influência, execução, administração, fiscalização e financiamento, inclusive os encargos respectivos.

Art. 232. O Executivo decidirá que proporção do valor da obra será recuperada através da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único. A percentagem do custo da obra a ser cobrada como contribuição será fixada pelo Executivo, tendo em vista a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região.

Art. 233. A determinação da Contribuição de Melhoria de cada contribuinte far-se-á rateando, proporcionalmente, o custo parcial ou total da obra entre todos os imóveis incluídos na zona de influência, levando em conta a localização do imóvel, seu valor venal, sua testada ou área e o fim a que se destina, analisados esses elementos em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo único. Os imóveis edificados em condomínio participarão do rateio de recuperação do custo da obra na proporção do número de unidades cadastradas, em razão de suas respectivas áreas de construção.

### CAPÍTULO III DO SUJEITO PASSIVO

Art. 234. Contribuinte é o proprietário do imóvel beneficiado por obra pública.



- Art. 236. Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a administração deverá publicar, antes do lançamento do tributo, edital contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
  - I memorial descritivo do projeto;
  - II orçamento total ou parcial do custo da obra;
- III determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;
- IV delimitação da zona diretamente beneficiada e a relação dos imóveis nela compreendidos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica também aos casos de cobrança de Contribuição de Melhoria por obras públicas em execução, constantes de projetos ainda não concluídos.

Art. 237. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias a começar da data da publicação do edital a que se refere o artigo anterior, para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal e não terá efeito suspensivo na cobrança da Contribuição de Melhoria.

- Art. 238. Executada a obra de melhoramento na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, procederse-á ao lançamento referente a esses imóveis.
- Art. 239. Os requerimentos de impugnação, de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento da obra, nem terão efeito de obstar a Administração da prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.
- Art. 240. O prazo e o local para pagamento da Contribuição serão fixados, em cada caso, pelo Poder Executivo.
- Art. 241. As prestações serão corrigidas pela Unidade Fiscal do Município (UFM).

Parágrafo único. Será atualizada, a partir do mês subsequente ao do lançamento, nos casos em que a obra que deu origem à Contribuição tenha sido executada com recursos de financiamentos, sujeitos à atualização a partir da sua liberação.

a) quando "pro-indiviso", em nome de qualquer um dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores;

b) quando "pro-diviso", em nome do proprietário titular do domínio útil ou possuidor da unidade autônoma.

### CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 243. O atraso no pagamento das prestações sujeitará o contribuinte à atualização monetária e às penalidades previstas no art. 71.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação de recolher, na qualidade de contribuinte substituto, o imposto retido na fonte, constitui apropriação indébita de valores do Erário Municipal.

### CAPÍTULO VI DOS CONVÊNIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS E ESTADUAIS

Art. 244. Fica o Prefeito expressamente autorizado, em nome do Município, a firmar convênios com a União e o Estado para efetuar o lançamento e a arrecadação da Contribuição de Melhoria devida por obra pública federal ou estadual, cabendo ao Município percentagem na receita arrecadada.

### LIVRO III DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### TÍTULO I DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 245. Constitui Dívida Ativa Tributária do Município a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela legislação tributária ou por decisão final prolatada em processo regular.
- Art. 246. A dívida regularmente inscrita pelo órgão competente para apurar a liquidez e certeza do crédito, suspenderá a prescrição, para todos os efeitos de direito, por cento e oitenta dias ou até a distribuição da execução fiscal, se esta ocorrer antes de findo aquele prazo, além do que goza da presunção de certeza e liquidez e tem o



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121– 85.301-070 CNPJ: 76:205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



http://www.ls.pr.gov.br

Oficial do Registro CivipreFEITURA a Munica e Pessoas Jurídicas Mary Ines Premontez de Oliveira Oficial Designada

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PARANÁ, PARA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no auditório da Associação Comercial e Industrial de Laranjeiras do Sul, Representando o Governador do Estado Beto Richa o Secretário Chefe da Casa Civil Valdir Rossoni, presença do Excelentíssimo Prefeito Jonatas Felisberto da Silva, Vice-prefeito Valdemir Scarpari, secretários Municipais, Everson Mesquita, Deocécio de Nez, Neimar Hulse, Odilon Cunha, Luiz Roberto Almeida, Sergio Sluzovski, Celso de Azevedo, Leoni Melleti. Também esteve presente o presidente do Instituto São José Márcio Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores representando o poder Legislativo João Schefer da Silva, cidadãos do município e demais participantes do poder público e imprensa local. Na ocasião o Secretário de Obras e Urbanismo Leoni Melleti iniciou apresentando em vídeo o projeto de pavimentação asfáltica, citou a implantação asfáltica em ruas que ainda não possuem nenhuma infraestrura, com financiamento adquirido junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano no valor de sete milhões e meio de reais dos quais quatrocentos mil reais serão aplicados no Projeto Meu Campinho no Bairro Presidente Vargas. Com os sete milhões e cem mil reais restantes destinados as seguintes ruas do Bairro Santo Antonio de Pádua, rua Salvador, Maceió, Antonina, Guaíra, Irati, Pinhão, Palmeira, Toledo, Matelândia, ligação da rua Barão do Rio Branco com o bairro o qual encontra-se interrompida. No Bairro Água Verde, ruas Belo Horizonte, Paraná, Tiradentes, Minas Gerais, Bahia, Goiás, no Bairro Presidente Vargas ruas Bento Gonçalves, Padre Regente Feijó, Almirante Tamandaré, Eugênia Brandielli, Central, Dom Pedro II, no Loteamento Bom Jesus e Cordeiro ruas Silvino Perachi, Francisco Mierzva, João da Costa Cristo, Félix Churciak, João Rodrigues da Silva, na vila Moss, São José e Santa Catarina as seguintes ruas Leopoldo Marochi, Francisco de Lima, Ulisses Rodrigues da Costa, Paulo Palinski, já próximo ao Centro Cultural a Rua Olavo Bilac, no Bairro São Francisco rua quinze de novembro, na vila Jardim Rua Tupinambá e Tupy e São Jorge , rua Bele Somensi no Bairro Somensi. O resumo de área são setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados de pavimentação asfáltica num total de cento e cinco quadras no valor de sete milhões e cem mil reais. O Secretário ainda explanou sobre a situação do Bairro Palmeiras no qual há uma região em que não receberá pavimentação asfáltica devido aos loteamentos não estarem regularizados, pois exige se pelo Paraná Urbano esta regularização oficial, neste caso o Prefeito Municipal Jonatas Felisberto da Silva autorizou executar pavimentação poliédrica sobre base de pó de pedra com grande qualidade totalizando doze mil e quinhentos metros quadrados de calçamento. No loteamento Paz Nascente lado direito as ruas Virmond, Porto Santana, Projetada, rua A, ou seja, todas as ruas deste loteamento também receberão pavimentação poliédrica, próximo a associação atlética do



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal #21- 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br



Oficial do Registro Civildo Sul

Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Mary Ines Piemontez de Oliveira

Oficial Designada Laranjeiras do Sul - PR

Venezuela, Vereador Pedro Piaseski, Paulo Palinski, Jorge Pio Gonçalves no valor de seiscentos mil reais a fundo perdido, ou seja, o cidadão não precisará pagar nada, nesta mesma modalidade a fundo perdida através de emenda parlamentar do deputado Valdir Rossoni destinado para recape asfáltico no bairro Cristo Rei nas ruas Perobas, Presidente Kennedy e sete de setembro totalizando oito mil e dezesseis metros quadrados em quinze quadras fechando 170 quadras com pavimentação nova. Logo após o Secretário de Obras e Urbanismo Leoni Luiz Melleti encerrar sua explanação sobre o projeto de pavimentação o Chefe da Casa Civil Valdir Rossoni foi convidado a se dirigir a mesa diante dos presentes para assinar documento de repasse de mais Cinco Milhões de Reais para Obra de Pavimentação e Recape em Laranjeiras do Sul, processo este que envolve o investimento a fundo perdido e será conduzido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná, este documento também foi assinado Secretário de Obras e Urbanismo Leoni Luiz Melleti e pelo Prefeito Jonatas Felisberto da Silva, com esse repasse soma o valor de Treze Milhões de Reis para obras de pavimentação no município. No mesmo ato o chefe da casa civil assinou repasse do Instituto das Águas do Paraná para compra de caminhão específico para coleta seletiva de lixo, compra de equipamentos para separação de materiais e cestos de lixo a serem distribuídos nas vias públicas. O Prefeito e Secretário assinam a inclusão no Programa de Apoio aos Municípios, no valor de Seiscentos mil Reais, assinatura de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Valdir Rossoni no valor de Cento e Quarenta e Nove Mil Reais para reforma do Colégio Estadual Vila Industrial solicitando ao Colégio sobre a regularização dos documentos para o recebimento deste recurso, na sequencia a assinatura de recurso no Valor de Oitocentos Mil Reais para reforma dos Colégios Estaduais Floriano Peixoto, Gildo Aluísio Schuck, Escola Laranjeiras, Valmir Nunes, Tancredo de Almeida Neves, Vila Industrial, Colégio da Aldeia Indígena, Escola Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, na sequencia assinatura do documento para empréstimo de Sete milhões e meio de Reais para o Município de Laranjeiras do Sul através do Sistema de Financiamento aos Municípios. Foi convidado o Presidente do Instituto São José Marcio Marreiros, Secretário Municipal de Saúde para se juntar a mesa com Prefeito Municipal e Chefe da Casa Civil que no ato representa o Governador do Estado Beto Richa para assinar o documento para aplicação de recurso no Valor de quinhentos e quarenta mil Reais para ser utilizado na Saúde pública do Município na compra de equipamentos para UTI mantido pelo Instituto São José e repasse mensal no Valor de Trezentos Mil Reais para o custeio da unidade. Após as assinaturas foi convidado e Senhor Roberto Antonio Sgarboza morador do Município de Rio Bonito do Iguaçu para dar um testemunho de reconhecimento e agradecimento e ressaltando a importância da UTI, pois seu Pai o Senhor Claudino, hoje falecido, mas que no passado ganhou uma sobre vida graças a UTI que tínhamos no passado em Laranjeiras do Sul e que atendia toda região e que foi retirada do Município. Em nome de todos os Presidentes das Associações de moradores do Município foi convidado o Presidente da Associação de moradores do

Hairro do Cristo Poi que foi um baime de



44

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121– 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- - C 1.01

Laranjeiras do Sul

http://www.ls.pr.gov.br

Oficial do Registro Civil

Titulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Mary Ines Ptemontez de Ofiveira

Moio d Oficial Designada.

Chefe da Casa Civil Valdir Rossoni finalizou com seu discurso agradecendo a todos pela recepção Calorosa e ressaltou o ganho o município com os recursos. Na mais para tratar encerra a Ata que vai assinada pelos presentes.

Gracillo, C. S. Castelho, Jamel K. S. Gaspirin,
Honize Porta, Marina franjo Peri;
Hen te da les dal Nonimento
Grana J. andrade . There to
positione de minado valmeido
Talip amble da Silve totas solos Solver
VALDENIE D. SCALAR, Number
Mario a. Deuro ari
Sergio Slusovski,
Telsod Husto:
00/40N CON HA MITTONE
LEORDINO L. MAROCH PHON
Josny Glaba July
Cooles hundli Allan Maxiena Sonto
The deep anien to Alagorking Ramalho
Ciderecastro,
Ma can Alax I. I. A. I.



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121-85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8110 do Registic Titulos e Documendo Sul http://www.ls.pr.gov.br

e Pessoas Juridic PREFEITURA Mary înes Piemontez de Chireitura Oficial Designada aranjeirac do Sul - PR WAMIO NACHRUO agner runge Leasing A Glean arws law AMIAR 60



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121– 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<a href="http://www.ls.pr.gov.br">http://www.ls.pr.gov.br</a>

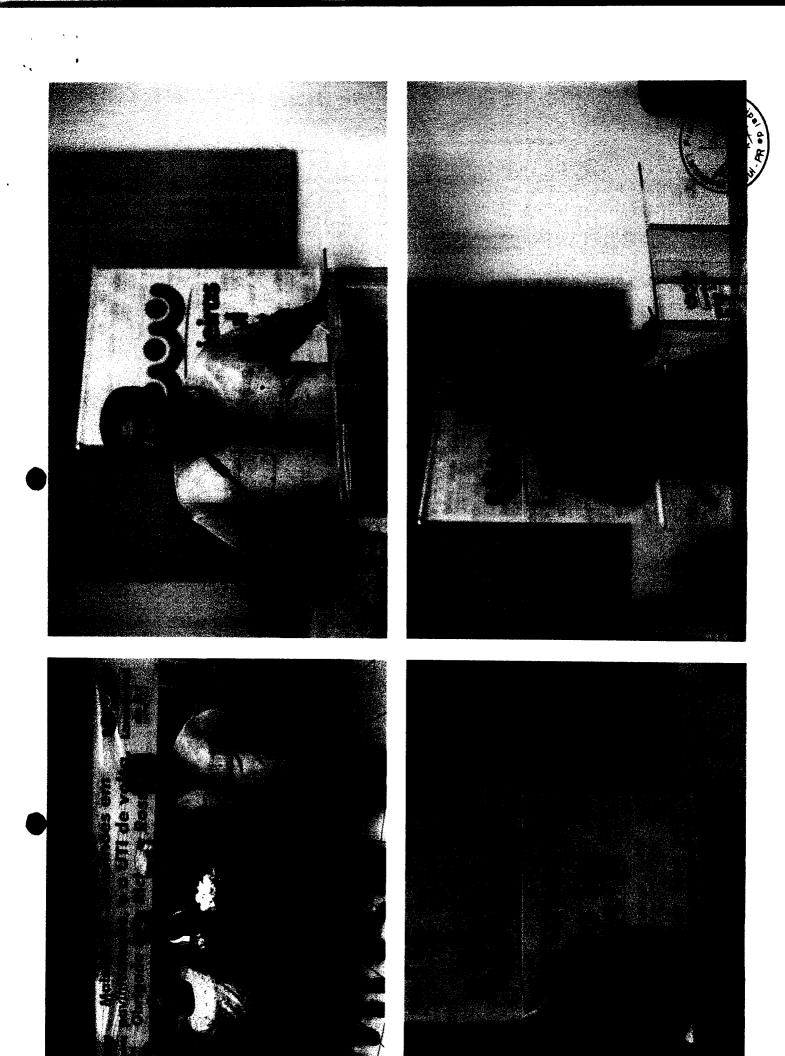
Departamento de Planejamento e Projetos
Gestão 2017/2020

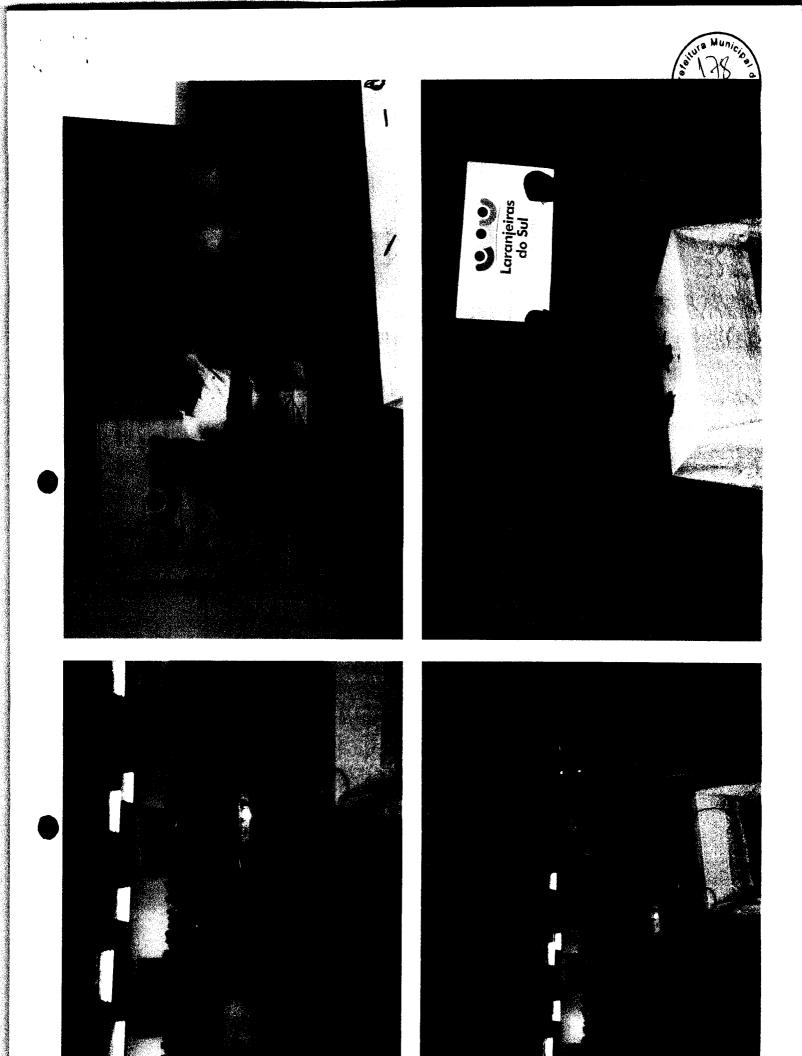


1 AVALIADO

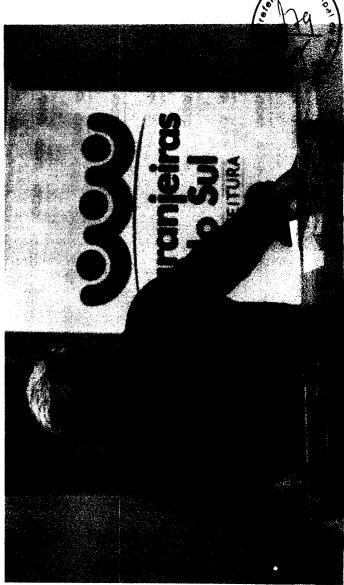


### FOTOS AUDIÊNCIA PÚBLICA 27/07/2017







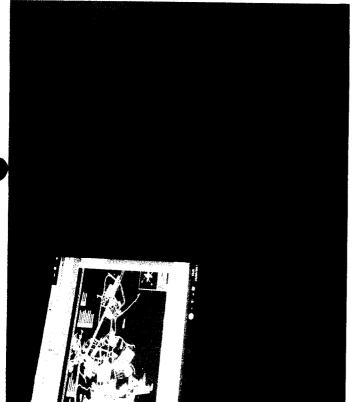






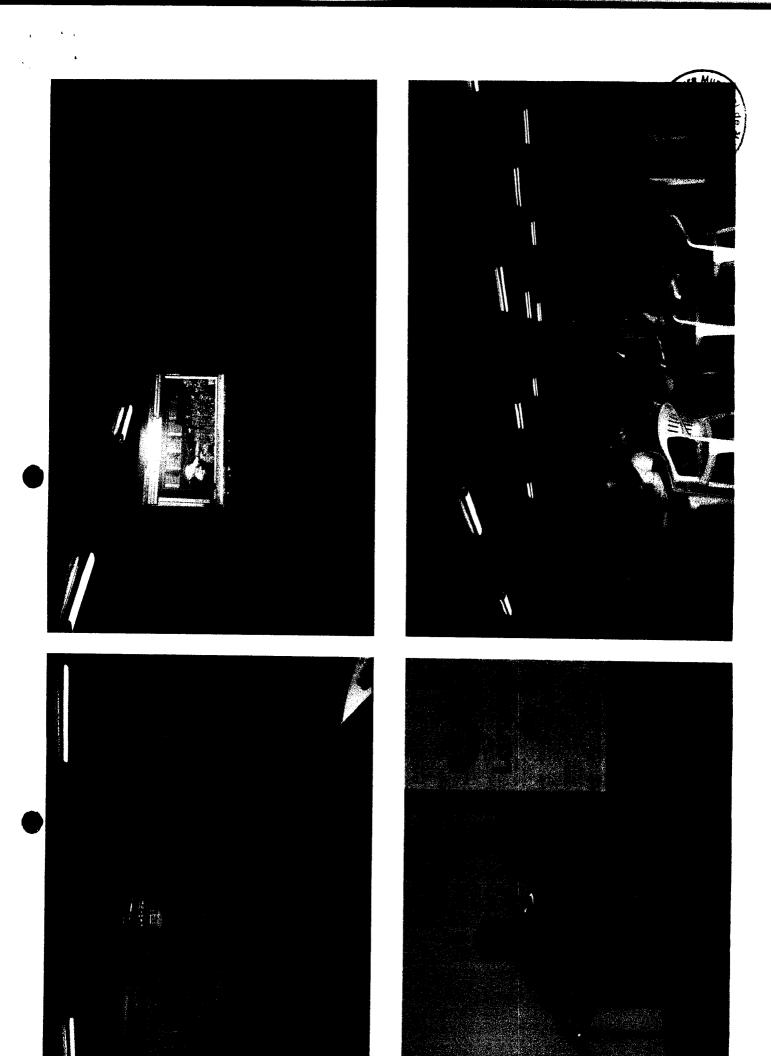


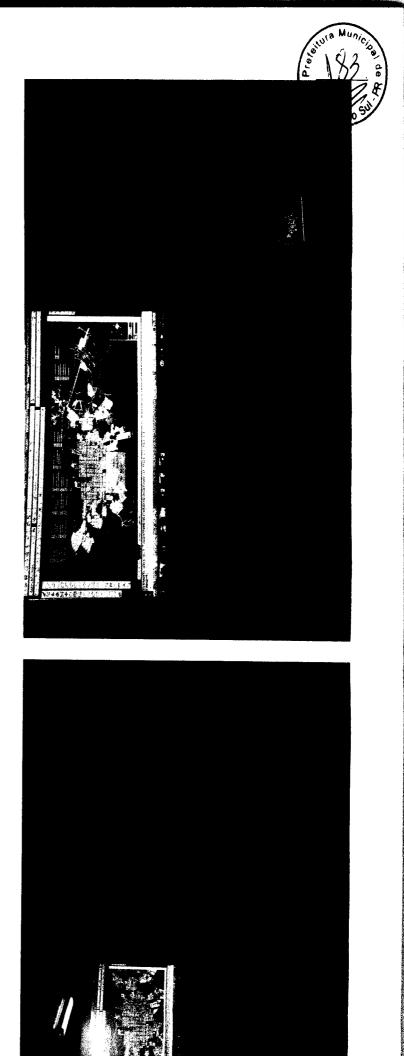




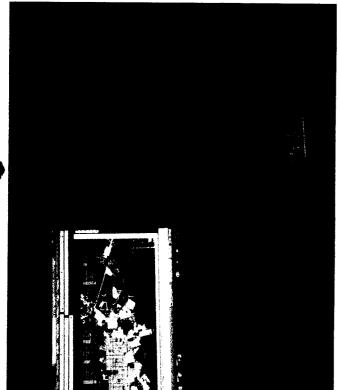


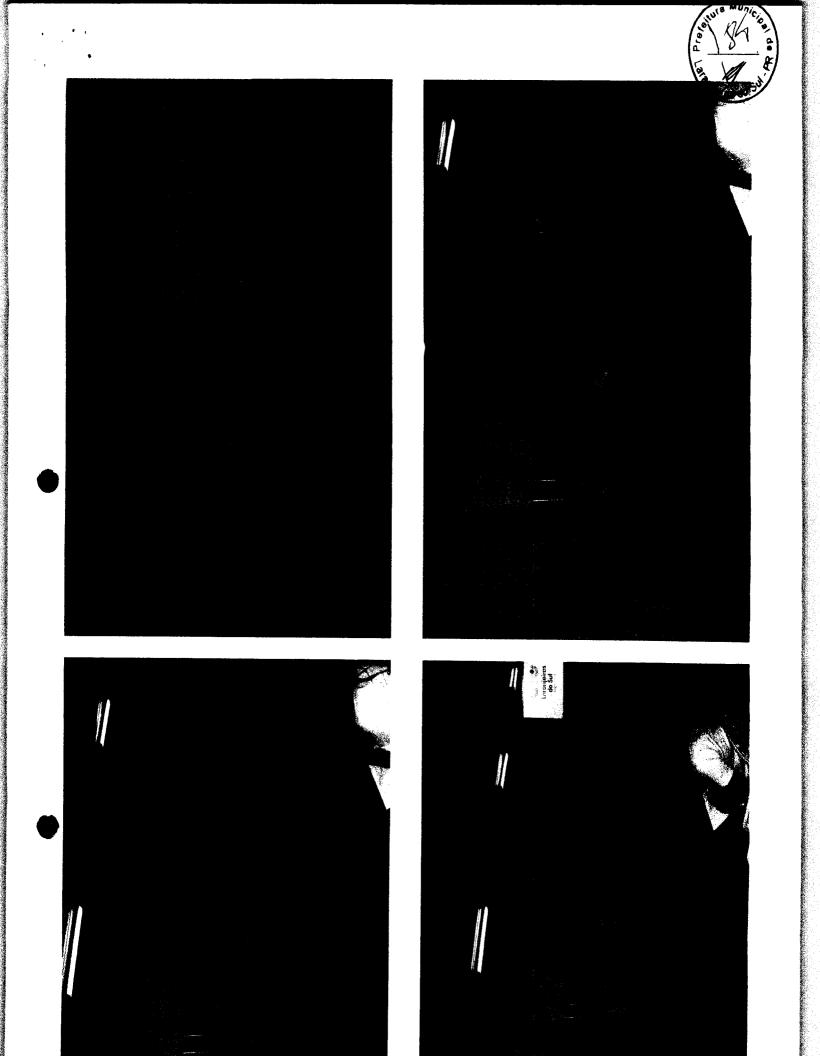


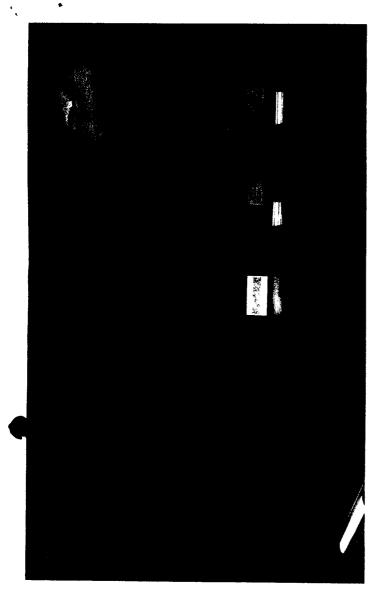














Leoni Lujz Meletti Engenhero Evil CREA 1990 D/PR

